ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 38

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

Dr. Rosa e Silva. Correspondencia do Rio. Allusões carnavalescas. Na maciota. Escola agricola. Monumento ao marechal Floriano Peixoto. Bancada rio-grandense. Revolução oriental: officiaes brazileiros; proclamação de Feliciano Vieira. Eduardo Acezedo. El Siglo. A imprensa platina e a revolução.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 17.

Foi hoje encerrado no senado, sem debate, em primeira discussão, os projectos complementares regulando a administração do territorio do Acre.

Camara dos Deputados

Rio, 17.

Não houve hoje sessão na Camara dos deputados por falta de numero.

Greve dos carroceiros

Rio, 17.

Rebentou hoje pela manhã nova greve dos carroceiros, que justamente se acham desgostosos com seus patrões.

Haviam-lhes estes promettido augmento de salarios, na ultima greve, occorrida ha dous mezes, mas faltaram á sua palavra.

As casas commerciaes os proprietarios de cocheiras acabam de recorrer á policia, pedindo-lhes garantia para os carroceiros que querem trabalhar e não o podem fazer por causa das ameaças dos grevistas.

Isolamento de pestosos

Rio, 17.

O sr. marechal Paula Argollo, ministro da guerra, acaba de autorisar o sr. commandante do segundo districto militar a ceder ao governador do Estado do Maranhão o edificio, em que funcciona a enfermaria militar dalli, para installação do isolamento dos pestosos, e onde tambem serão recebidas as praças da guarnição.

Medico reformado

Rio, 17.

Será reformado compulsoriamente o medico de primeira classe do exercito, dr. José Porphirio de Mello e Mattos.

Secca do Ceará

Rio, 17.

Repetidos telegrammas da cidade de Fortaleza, aqui recebidos, narram scenas pungentissimas que no Estado do Ceará se estão dando, por causa da secca que o devasta e dizima cada vez mais.

Festejos carnavalescos

Rio, 17.

Correram hontem animadissimas as festas do carnaval, que terminaram com muita ordem.

Houve apenas um conflicto mais serio na rua do Ouvidor, onde os alumnos militares atacaram um dos carros do «Club dos Fenianos» com uma allusão, que lhes não agradou: um general que queria ser o primeiro a abraçar um personagem politico.

General Pinheiro Machado

Rio, 17.

O general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado, partiu hoje para o Rio Grande do Sul.

Foi muito concorrido o seu embarque.

Conselho de investigação

Rio, 17.

O sr. Marechal Paula Argollo, ministro da guerra, mandou responder a conselho de investigação o general Carlos Soares, ficando constituido o referido conselho com os srs. generaes Camara, Marinho e Mendes de Moraes.

Dr. Limpo de Abreu

Rio, 17.

Falleceu o dr. Limpo de Abreu, ex-ministro da viação e industria sob o governo do marechal Floriano Peixoto.

Obed Cardoso

Rio, 17.

Foi preso na cidade Pirapora, Estado de Minas Geraes, o celebre criminoso Obed Cardoso.

Cambio

Rio, 17.

O cambio fechou a 12 4/16.

Instituto Pasteur

S. Paulo, 17.

Inaugurar-se-á amanhã solennemente o nosso «Instituto Pasteur.»

Estado sanitario do Acre

Manaus, 17.

Chegaram noticias do Acre, confirmando continuar mau o estado sanitario do Acre.

Agora mais se teem aggravado as cousas porque estão morrendo muitas praças do exercito.

Aqui chegou hoje enfermo o coronel Cunha Mattos, devendo seguir para o Rio de Janeiro.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 17.

Acha-se desmentida officialmente a presença de officiaes russos a bordo dos navios de guerra japonezes, que ultimamente atacaram Port-Arthur.

De Takio telegrapharam noticiando que os russos acabam de pôr a pique tres navios mercantes do Japão, sendo que das tripulações delles nenhuma pessoa escapou.

O «Daily News» acaba de receber detalhadas noticias do desembarque tentado pelos japonezes em Port-Arthur e affirma que foi horrorosa a carnificina que se deu então.

O ex-embaixador japonez em S. Petersburgo, tendo sido ha poucos dias intervistado por um jornalista sobre assumptos relativos á guerra entre as duas potencias, disse que a Russia fôra levada a declaral-a ao Japão, em virtude unicamente de actos praticados pelo almirante Aleixeieff.

Os japonezes invadiram a Mandchuria, tomando diversas povoações.

Em Chemulpo uma torpedeira japoneza metteu a pique o cruzador russo «Bogarin».

O trigo

Londres, 17.

O preço do trigo, em consequencia da guerra do Oriente está subindo muito.

Emprestimo japonez

Londres, 17.

Telegrammas de Tokio noticiam que o Mikado vae emittir no mez de Março proximo um emprestimo interno de cem milhões.

Tempestades

Roma, 17.

Têm desabado tremendas tempestades no golpho de Tarento, causando enormes prejuizos.

Revolucionarios do Uruguay

Buenos-Ayres, 17.

Estão chegando a esta capital diversos feridos, procedentes do Uruguay.

Parece que em Paysandu acaba de travar-se um grande combate.

«El Dia» diz que Apparicio Saraiva foi rechassado pelos governistas, em Rio Negro.

Grande incendio

Santiago, 17.

Acaba de dar-se um pavoroso incendio na Avenida da capital, ficando destruido um importante quarteirão de predios.

Os prejuizos são collossaes.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de Fevereiro.

ATRAVEZ DO PARLAMENTO

As despesas da semana parlamentar no senado, reduzida a tres dias de sessão foram feitas exclusivamente pelo sr. Costa Azevêdo, ainda e sempre para discutir a complicada administração do Amazonas.

O representante do rico e longinquo Estado do norte alimentou o fogo sagrado do debate com denuncias asperas, por isso mesmo que ellas dizem respeito á probidade do seu actual governador e dos personagens que o cercam.

Na sessão de 28 do passado, por exemplo, sua exc. renovou o caso de dinheiros, representando centenas de contos de réis, que, figuram no relatorio do governo do Amazonas como entregues a officiaes d'armada, incumbidos de pacificarem o Acre e a titulo de auxilio ao governo federal.

Requereu por isso o sr. Costa Azevêdo, por intermedio da mesa, informações ao governo, sobre a exactidão do allegado no documento estadual.

Disse que o sr. Costa Azevêdo renovou a accusação sobre esse facto, porque já ha dois annos o *Paiz* delle se occupou insistentemente, sem nenhum resultado moral e effectivo, porque afinal o então ministro da marinha, vice-almirante Pinto da Luz, acabou por cobrir a responsabilidade de um dos officiaes incriminados, louvando-o em portaria e declarando correcto o seu procedimento.

Em outra sessão, a do dia 1.º, o mesmo sr. Costa Azevêdo criticou acerbamente as informações que o governo prestou a seu pedido, sobre negocios do mesmissimo Amazonas, salientando a sua inutilidade, desde que não se lhe forneceu a copia do processo instaurado contra o capitão Adolpho Lisbôa, que serve o cargo de Prefeito de Manaus e foi accusado de ter dado a morte a um soldado, por espancamento.

Ante-hontem, finalmente, sua exc. esquadrinhou as finanças amazonenses, para provar o seu depauperamento, o esbanjamento que dellas se faz, a ponto de só com a familia Nery, se ter despendido cerca de 1.300 contos de réis, disse elle.

Foi isso que se passou no senado, emquanto se aguardava o falado e anciosamente annunciado voto em separado do sr. Antonio Azerêdo, contrario ao tratado do Acre.

E os jornaes cansaram de dizer que era hoje, que era amanhã, tal ou qual dia que elle seria apresentado á commissão de que é membro o senador por Matto Grosso, para conjunctamente com o parecer da maioria ser levado á mesa.

De tanto esperar já começava a se manifestar a desesperança, quando afinal o sr. Azerêdo apresentou hontem o seu voto escripto, que é um documento longo, de franco combate ao convenio, revelando, pelo menos, um forte estudo, harmonico com os interesses do Estado que se suppõe lezado.

Escripto em cincoenta tiras in 4 e de papel almasso, o voto impugna as condições do tratado como prejudiciaes e onerosas ao Brasil e só vantajosas á Bolivia. Lembra que o general Pando e outros estadistas bolivianos, de ha muito proclamam como suprema aspiração da Bolivia uma saida dos seus productos pelo rio Paraguay.

Desde que o Brazil consentiu em satisfazer essas aspirações e dava satisfação dos desejos que a Bolivia ha tantos annos procurava realisar, não precisava augmentar essas vantagens tão cubiçadas com onus maiores com elevadas prestações de dinheiro.

O senador por Matto-Grosso calcula os sacrificios pecuniarios do Brazil em cerca de £ 6.000.000, inclusive o custo da construcção da E. F. Madeira-Mamoré.

No voto separado trata-se tambem da questão constitucional de cessão de territorio pela União sem consentimento nem audiencia do Estado de que esse territorio é desmembrado. O sr. Azerêdo contesta á União esse direito, á vista dos termos da constituição que dão autonomia completa aos Estados e da forma federativa dos Estados-Unidos do Brazil.

De posse do parecer e voto contrario dos tres membros da commissão de diplomacia, a mesa marcou logo a sessão secreta para hoje.

E já lhes posso dizer que esta primeira sessão não correu placida, *sur des roulettes*, como muitos esperavam.

A mesa, aberta a sessão e tomadas todas as cautelas para que nem as proprias paredes tivessem ouvidos, começou por propor a preliminar, se as sessões de debate ao tratado deviam ou não ser secretas e foi vencido pela affirmativa.

Depois, ao senado foi proposta a questão de ser ou não conveniente a publicação do parecer da maioria da commissão e do voto em separado do sr. Azeredo, produzindo-se então uma serie acalorada de questões de ordem, só terminadas depois de 3 horas da tarde, quanto se verificou empate na votação, 21 contra 21 votos, pela retirada do sr. Manoel Duarte, que se dizia favoravel á essa divulgação.

Amanhã se dará nova votação; se pela publicidade fôr a maioria, como parece provavel, a discussão do tratado só começará no dia 8; no caso contrario, poderá ella ser iniciada amanhã mesmo.

Como quer que seja, o tratado será approvado por uma maioria de trinta e tantos votos e os trabalhos do congresso ainda se estenderão de 20 a 22 do corrente.

***

A camara, aparte o projecto abrindo credito extraordinario para pagamento de subsidios e despesas extraordinarias desta sessão, só tinha a debater a proposição que organisava o serviço administrativo do territorio encorporado á nação pelo convenio de Petropolis.

Em primeira e segunda discussão foi ella approvada, verdadeiramente ás caladas, apesar da forte impugnação da maioria dos jornaes, que indagava como o congresso se despia assim de todas as suas prerogativas, abria mão das razões substanciaes de sua existencia, para dar ao poder executivo o direito de legislar, pois a proposição era, nada mais nada menos, que uma ampla autorização para o governo administrar o Acre conforme muito bem entendesse.

A escusa que se apresentava para isso é que por emquanto nada se conhecia do territorio adquirido; de modo que implicitamente se confessava ter achado muito bom o tratado sobre objecto que todos ignoravam.

Soube-se afinal que o senado não consentiria na passagem de tal proposição como estava e a emendaria.

Ora, estava claro que d'ahi resultaria justamente o contrario do que queriam os que mais pressa tinham de se recolher aos penates: os trabalhos do congresso iriam mais longe com a volta do projecto á camara.

Sentindo isto, o sr. Cassiano do Nascimento predispoz-se logo a alterar a proposição em terceiro turno, e já então encontrou-se o *laider* com vigorosos oradores que vieram combater a monstruosa cousa que ia sair do parlamento como signal e prova de que a representação nacional voluntariamente se annullava. Os senhores Callogeras, Esmeraldino Bandeira, Bricio Filho, João Meira e Alfredo Varella cairam a fundo sobre o projecto, o primeiro delles apresentando varias emendas, visando fazer desde já uma organização provisoria do Acre, além de dar nova redacção á parte relativa ás operações de credito para despesas oriundas do tratado.

O sr. Neiva, deputado bahiano, requereu a separação do projecto em dois—um tratando só dos creditos para a execução de clausulas do tratado, e outro tratando da organização do Acre.

O sr. Bricio Filho fez uma analyse mais ou menos humoristica do paracer com que as commissões reunidas justificaram o projecto de ampla autorização ao governo para administrar o Acre, achando que seria melhor o congresso dissolver-se e deixar ao governo a tarefa de fazer leis.

O sr. Esmeraldino Bandeira, pensa que o projecto colloca milhares de brazileiros do Acre sob o arbitrio do governo federal: embora amigo do governo, não póde dar o seu voto ao projecto nem ao substitutivo.

Por ultimo falou o sr. Alfredo Varella, que sustenta não poder o congresso adoptar o projecto, legislando, como vai fazer, contra o estabelecido na constituição. Conhecida a linha divisoria entre o Acre brazileiro e o que era boliviano, apenas sobre este trecho poderá o congresso legislar, preparando-o para um Estado ou estabelecendo ali uma colonia militar. O Acre que ja era brazileiro deve ser incorporado ao Amazonas. O que se vai fazer é monstruoso e inconstitucional.

Foi, pois, diante dessa fuzilaria, roborando os conceitos da imprensa, que o *laider* da camara, em nome das commissões reunidas, apresentou o substitutivo de que lhes falei, no intuito de conciliar opiniões contrarias ao projecto, quanto ás duas principaes impugnações —desfalque no fundo de garantia em Londres e autorização ampla demais ao governo para legislar sobre a administração do Acre, «provendo á organização administrativa e judiciaria do territorio». Quanto ao fundo de garantia, o substitutivo consigna as rendas do Acre á sua reconstituição; e quanto á autorização, o substitutivo limita a á simples administração do territorio, como está sendo feita agora pelo *modus-vivendi*, sem dar ao governo o direito illimitado de *provêr a organização administrativa e judiciaria*.

E emendas do sr. Callogeras e substitutivo foram ás commissões, donde voltaram hontem mesmo, com o parecer esperado: regeitadas aquellas e mantido este.

Submettidos, porém, a debate, nova refrega se produziu, impugnando o substitutivo os srs. Esmeraldino Bandeira, Collogeras e Enéas Martins, e defendendo-o calorosamente os srs. Cassiano do Nascimento e Luiz Domingues.

Mas, toda a bôa vontade foi pouca; o *laider* viu a discussão encerrada, mas viu tambem que só hoje poderia lograr a conclusão do trabalho da camara, pela votação, para a qual não teve numero hontem.

E, da parte da camara, está tudo acabado; o projecto seguiu para o senado.

***

O EXERCITO EM MATTO GROSSO E NO ACRE. BREVE REGRESSO

Já se póde dar aqui a confirmação da grata noticia que levará muita alegria ao seio de familias dos nossos bravos officiaes do exercito.

Até 15 do corrente o ministerio da guerra expedirá ordens para que regressem ás suas paradas effectivas os batalhões 16.º, 25.º e 29.º que estão em Matto Grosso e 27.º, 33.º e 40.º que estão no Acre.

Os generaes Luiz Antonio de Medeiros e Cesar Sampaio, commandantes do 1.º e 7.º districtos serão dispensados desse cargo.

OBRAS DO PORTO DO RECIFE

Ha um movimento geral de sympathia, da parte da imprensa fluminense, como do governo e do publico, para que as obras do porto do Recife sejam levadas a effeito no mais breve espaço de tempo.

O governo, na pessôa do sr. ministro da viação, estuda os planos dessas obras com solicitude e interesse, e a imprensa e o publico applaudem a resolução que não se prende exclusivamente á prosperidade do grande Estado do norte por que ao porto do Recife estão ligados os interesses da navegação portadora das bandeiras de todo o mundo commercial e industrial.

A ESTRADA DO MADEIRA AO MAMORÉ

O club de engenharia já concluiu a discussão que abriu entre os seus membros para estudo da projectada estrada de ferro do Madeira ao Mamoré e o seu melhor traçado.

Pelo que li nos resumos publicados na imprensa, não me parece que o assumpto ficasse definitivamente escoimado de duvidas; antes creio que de todo o debate não terá resultado mais do que uma base para ulteriores deliberações do governo.

A ELEIÇÃO MUNICIPAL

Foi uma decepção em regra o pleito municipal realisado aqui a 28 do passado, para preenchimento de uma cadeira vaga no famigerado concelho municipal do districto.

A despeito de ser dia util, quando todo o eleitorado estava na rua e não custava ao eleitor o sacrificio de chegar até a sua secção, poucas, rarissimas foram as secções em que houve eleição, destacando-se principalmente por essa abstenção absoluta a maioria das do centro da cidade.

Foi um protesto em regra ás bandalhices do concelho, ainda que não pela melhor forma.

Todavia, diz-se que foi eleito o candidato dr. Lima Rocha...

Que lhe preste!

VIOLAÇÕES E FALSIFICAÇÕES

Neste capitulo vamos n'um progresso pasmoso e invejavel.

O sr. ministro da justiça, dr. J. J. Seabra, autorizou á imprensa a declarar que as cartas particulares que sua exc. endereça aos seus amigos na Bahia são audaz e criminosamente violadas no correio desse Estado; está aberto inquerito administrativo por ordem do sr. ministro da viação e vão ver que vae pagar pelo delicto algum diabo de continuo desapadrinhado e pagão...

Aqui a policia descobriu mais dous factos não menos mirabolantes, embora muito corriqueiros, benza-os Deus: uma fabrica de vassouras na rua D. Manoel, onde se fabricava vinho do Porto com a marca Rocha Leão; a moradia de dois reles carroceiros, onde havia cinco contos e tanto de estampilhas do Estado do Rio, roubadas á imprensa nacional, que de tal não se tinha ainda apercebido, coitada!

Mais dois inqueritos tambem!

MANIFESTAÇÃO AO SR. RIO BRANCO

A grande manifestação que vai ser feita ao preclaro brazileiro, como homenagem da gratidão publica, está annunciada para 20 do corrente, e a julgar pelas adhesões vindas de toda a parte, o Brazil inteiro estará associado pelas representações de todas as classes sociaes ao preito que será apenas um reflexo do tributo merecido pelo diplomata victorioso e sereno no cumprimento de seu dever e fugidio á acção da lisonja e da modestia, que são attributos dos nullos e dos sem valor.

FALLECIMENTOS

Succumbiram nesta capital o prestimoso e intelligente deputado mineiro dr. Eduardo Pimentel, victimado por um cancro na larynge; a respeitavel senhora d. Henriqueta Bacellar, corroida pela mesma enfermidade, a despeito dos extremos e solicitudes de seu esposo, o contra-almirante Huet Bacellar, director da escola naval; á tuberculose, finalmente, o estimado e proficiente medico e lente do collegio militar, dr. Luiz Osorio Duque Estrada.

(*Do nosso correspondente.*)

NOTAS INDISCRETAS

A Provincia noticiou ante-hontem que o sr. dr. chefe de policia mandára pelo delegado do 1.º districto intimar aos directores da *Sociedade recreativa 10 de março* para que fossem retiradas da fachada de sua séde quatro telas estampando criticas de actualidade, notando-se em algumas dellas allusões *e até mais que allusões* a certas figuras politicas da terra.

E porque, conclue *A Provincia*, muita gente ficasse privada de apreciar *os engraçados calungas* e dizeres, por isso que a intimação fôra promptamente cumprida, ella os descreveu minuciosamente.

Nós não chegamos a ver as telas referidas, mas, si foram como as pintou *A Provincia*, o sr. dr. chefe de policia cumprio o seu rigoroso dever ordenando que os directores da *Sociedade 10 de março* as retirassem da fachada de sua séde.

Essa desconhecida associação está installada em um sobrado meio arruinado alli á esquina do becco de Santo Amaro e raro é o transeunte que lhe põe reparo.

Por isso passou geralmente despercebida a estupidez da critica ao mais alto representante do poder publico no Estado.

A policia é que, vigilante como lhe cumpria, fez observar o disposto no edital desde alguns dias publicado pela imprensa.

Isso teve a vantagem de evitar disturbios e violencias, por que aquellas gravuras mal feitas bem poderiam ser d'alli arrancadas de outro modo, para castigo dos imprudentes que as exhibiram.

Estariam no seu direito os amigos do governador que a tal se dispuzessem e certamente não lhes seriam negados o apoio da opinião publica e o applauso da propria *A Provincia*.

Quando, ha tempos atraz, governava Pernambuco o finado sr. desembargador Correia da Silva, os republicanos chamados historicos, mas alcunhados *violões*, realisaram um bôdo na Magdalena, para o qual convidaram o referido governador.

S. exc. delicadamente attendeu ao convite e alli compareceu, acompanhado de amigos e de um seu filho.

Os directores do bôdo, porem, receberam no barracão o sr. Correia da Silva, mas recusaram entrada aos amigos e até ao filho de s. exc.

A descortezia echoou desagradavelmente e o sr. governador logo se retirou.

Poucos minutos depois, era o bôdo destroçado a pão, fugindo quantos nelles tomavam parte, ficando todavia alguns dos seus promotores contundidos ou feridos.

A' semelhante represalia, ninguem ignora, não foi estranha *A Provincia*.

Mais ainda:

Por occasião de estrondosos festejos realisados nesta cidade em homenagem ao dr. José Marianno, que regressára do Rio, queimou-se na bacia do Capibaribe um fogo de artificio.

Innumeros botes e outras embarcações, illuminadas a giorno phantasiosamente, balouçavam-se nas aguas.

Subito, ouviu-se um *viva* ao dr. Martins Junior, partido de uma dellas.

Era uma provocação, porque o dr. Martins Junior figurava como chefe da politica que perseguia e humilhava ao dr. José Marianno.

Pois bem, com uma rapidez admiravel, a embarcação de onde partira o *viva* foi posta a pique e esbordoados os seus remadores!

Ainda a essa outra justa vingança, todos sabem, não foi alheia *A Provincia*.

E quantos outros factos poderiamos citar mais?

Assim, pois, *A Provincia* seria de certo a primeira a applaudir aos que arrancassem da varanda da *Sociedade 10 de março* as telas insultuosas.

Ha comtudo na noticia d'*A Provincia* uma declaração que só a cobardia poderia dictar:

«Uma commissão da *Sociedade 10 de março* procurou-nos á noute para declarar que nas referidas estampas, especialmente na que alludia ao cangaceiro Antonio Silvino, não houve preoccupação de pintar pessoas conhecidas; que todos os desenhos foram phantasiados sem segunda intenção.»

Conta-se que S. Vicente de Paula, na habitual tarefa de percorrer as ruas para recolher as creanças expostas de noite, avistou um mendigo que tomára uma nos braços, não para soccorrel-a, mas para sevicial-a.

A indignação inspirou-lhe esta eloquente phrase: *Enganaste-me, cobarde, de longe julguei-te um homem!*

Que outra imprecação nos póde arrancar quem procura desculpar tão imbecilmente a propria afoiteza?

NA MACIOTA...

CCLXXXVII

Dos dias carnavalescos
Estão findos os folgares;
Mas, apezar dos pezares,
O carnaval continúa:
Não findam nunca os esgares,
Tregeitos, momos grotescos,
Com que se exhibem na rua
Simplicios e Balthazares...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos.

DR. ROSA E SILVA

Por carta particular, que nos foi obsequiosamente mostrada, sabemos que o nosso eminente director dr. Rosa e Silva pretende embarcar no Rio, com destino a este Estado, no dia 1.º de março vindouro, a bordo do vapor *Danube*.

E' com verdadeira alegria que damos aos leitores essa noticia.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria do sr. dr. governador do Estado, de 25 do corrente, foi concedida ao professor da cadeira de ensino primario da cidade do Brejo, Manoel Benigno da Silva, sessenta dias de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por portaria de igual data foi concedida ao dr. Manoel Enedino do Rego Valença, lente da cadeira de lingua portugueza da Escola normal, a gratificação de 5 % sobre os vencimentos que percebe actualmente, visto exceder de 20 annos o tempo de serviço que conta no magisterio publico.

Congresso do Estado

Ante-hontem não houve sessão.

A reunião, que foi presidida pelo sr. João Coimbra e que convidou para secretarios os srs. Barros Rego e Silva Fragoso, compareceram os srs. João Coimbra, Barros Rego, Silva Fragoso e Honorato Marinho.

A' falta de numero para deliberar o sr. presidente dissolveu a reunião.

— Realizou-se hontem a 7.ª sessão extraordinaria, sob a presidencia do sr. Antonio Pernambuco, tendo comparecido os srs. Bertholdo Galvão, Euphrasio Cunha, Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Pereira Tejo, Nobre de Lacerda, Pereira da Costa, Barros Rego, Faria Neves, Severino Montenegro, Honorato Marinho, Francisco Synesio, Araujo Lima, Leopoldo Gusmão e Francisco Correa.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões antecedentes.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

O sr. Faria Neves, usando da palavra pela ordem, e allegando não estar presente o sr. congressista que ficara com a palavra na ultima sessão, requereu o adiamento.

Apoiado seu requerimento, o sr. presidente considerou adiada a discussão e em seguida levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: continuação da anterior.

Depois de levantada a sessão, compareceram os srs. João Coimbra e João Elysio.

Procurou-nos ante-hontem á noite, o bravo sr. capitão Jeronymo Passos, commandante do corpo de bombeiros que em commissão da directoria do club *Cara-dura*, veiu á nossa redacção dar, para que as tornassemos publicas, as razões pelas quaes não foi ao club possivel exhibir-se novamente na tarde do mesmo dia.

A deficiencia de muares para o transporte de todos os carros que tomaram parte no prestito de segunda-feira, foi o motivo sufficiente, pois não convinha á directoria supprimir allegorias e criticas já conhecidas do publico.

Quer na empreza Ferro-carril, como na de limpeza publica, as quaes já se achavam oneradas com outros encargos, foi a directoria impossivel obter animaes para a tracção em numero sufficiente.

General Serra Martins

Para a ilha de Fernando de Noronha, onde vae examinar o forte ali existente, seguiu hontem, a bordo do paquete *Una* da *Companhia pernambucana*, o sr. general Serra Martins, bravo commandante do 2.º districto militar com séde neste Estado.

Acompanhou-o sua exma. familia e os seus ajudantes de ordens, srs. tenente Vicente Cesario e alferes dr. Coêlho Ramalho.

O embarque do brioso militar effectuou-se ás 4 horas da tarde, no caes daquella companhia, tendo a elle comparecido além do sr. major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do sr. dr. governador do Estado, representando s. exc., o sr. coronel dr. João Claudino, delegado de engenharia, officiaes empregados no quartel general, commandantes e officiaes dos corpos federaes e grande numero de amigos.

Prestou as honras militares devidas á sua alta patente uma guarda do 14.º de infanteria sob o commando do sr. capitão Villar Coutinho, achando-se tambem postadas no caes as bandas do regimento policial e a do 2.º de infanteria.

Ao *Una* sair á barra, salvou a fortaleza do Brum.

Durante a ausencia do sr. general Serra Martins, fica respondendo pelo expediente do quartel general, o sr. coronel Pedro Nery, commandante do 2.º, por ser o official mais antigo da guarnição.

Ao valente soldado e sua comitiva desejamos bonançosa viagem.

Do sr. Manoel Peregrino da Silva, recebemos, datada de hontem, a seguinte carta:

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tenho a honra de communicar a vv. ss. que, a 2 deste, em substituição ao dr. José Sizenando de Miranda Henriques, que falleceu, fui nomeado superintendente nos Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, da sociedade anonyma de previdencia e economia que opera em seguros sobre a vida *A Economisadora*, com sede no Rio de Janeiro.

Fazendo esta communicação, offereço a vv. ss. os meus serviços, á rua do Bom Jesus n. 39, onde estabeleci escriptorio, assegurando-lhes que cumprirei com toda a solicitude as ordens que me forem dadas.

Certo de que dispensar-me-ão a attenção que sempre lhes mereceu o meu illustre antecessor, confesso-me grato e apresento-lhes os protestos da mais alta consideração.—De vv. ss. amigo etc.—*Manoel Peregrino da Silva.*

NO LAR

Faz annos hoje o sr. Leopoldino M. Falcão, applaudido professor de musica no Brejo.

— Passa hoje o anniversario natalicio do bravo capitão sr. João Alfredo Figueirôa digno secretario do commando geral da força policial.

Cavalheiro de predicados que o tornam muito apreciado, militar brioso e correcto, a data que o dia de hoje commemora vem encher do maior jubilo todos aquelles que com elle entretêm relações de amisade.

Felicitamol-o.

— Fez annos hontem o sr. major Alvaro Freire, zeloso escrivão da delegacia do 1.º districto da capital.

Por esse motivo o digno moço foi muito cumprimentado, offerecendo aos seus amigos delicado copo de cerveja.

O sr. dr. Alfredo Freyre, zeloso secretario da chefatura de policia, em nome do illustre chefe daquella repartição, sr. dr. Gonçalves Mello, dirigiu sobre o policiamento da capital, durante os tres dias de carnaval, os seguintes officios:

Ao sr. coronel Leoncio Ribeiro, commandante geral da força policial do Estado, agradecendo a cooperação prestada por elle ao policiamento, salientando os valiosos serviços do tenente-coronel Beltrando de Azevêdo, commandante do regimento de infanteria e a maneira correcta por que se portaram os officiaes e praças da força a cargo do primeiro;

Ao sr. capitão de fragata Kiappe Rubim, capitão do porto, louvando o procedimento altamente correcto dos officiaes e praças da escola de aprendizes marinheiros e ao mesmo tempo tornando patente os agradecimentos pelas escoltas que lhe fez apresentar para auxiliar á policia, se bem que não tivesse necessidade de utilizar-se do serviço das mesmas;

Aos srs. drs. Samuel Valença e Souza Paraizo, delegados do 1.º e 2.º districtos da capital, declarando-lhes achar-se satisfeito com o policiamento, louvando a correção de seu procedimento e autorizando-os a estender os seus louvores ás autoridades que efficazmente os auxiliaram;

Ao sr. general Serra Martins, commandante do districto, finalmente, fazendo-lhe conhecer a sua gratidão pelo valioso concurso que o mesmo prestara á causa publica, adoptando providencias que concorreram para a inalterabilidade da ordem.

×

A's 3 horas da tarde de hontem, no largo da Assembléa, na freguezia do Recife, os catraieiros Salles Pereira da Silva e João Felippe da Encarnação travaram-se de razões.

O primeiro que se achava armado de uma navalha, fez um ferimento em uma das orelhas do segundo, que defendeu-se á pedradas.

Salles ficou com diversas contusões no rosto, em um dos braços e nas orelhas.

Ambos foram presos em flagrante e recolhidos á casa de detenção.

×

O tenente João Izidoro de Albuquerque reassumiu, em data de 7 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Correntes.

PELOS POBRES

O sr. coronel Manoel Antunes de Oliveira, presidente do club *Romeiros da caridade*, dando arrhas aos seus generosos sentimentos, encarregou no domingo ultimo uma commissão da alludida associação carnavalesca de entregar-nos a quantia de um conto de réis para distribuil-o com os desherdados da sorte.

Effectivamente recebemol-a, ás 7 horas da tarde, por intermedio do orador do club que acompanhando a dadiva dos cumprimentos dos *Romeiros*, disse-nos destinar o doador da quantia que nos entregava, 300$ para o collegio *S. Joaquim* e 200$ para as confrarias de S. Vicente de Paulo, devendo ser o restante distribuido por viuvas pobres e necessitados.

A' frente d'uma grande commissão, o orador do club tomando a palavra, saudou o *Diario*, com brilhantes phrases, respondendo-lhe em agradecimento o nosso querido redactor-chefe Arthur Orlando.

Em nome da Santa casa de misericordia, a cujo encargo se acha o collegio *S. Joaquim*, tambem agradeceu a quota que para essa instituição era distribuida, o nosso venerando amigo, senador Albino Silva, provedor do pio estabelecimento.

Separámos, para isso autorizados, 50$ para soccorrer a familia do professor João Villela de Araujo, caida em extrema pobreza e distribuimos 200$ em esmolas de 20$ a cada uma das seguintes pobres:

Antonia Vieira de Souza, viuva, rua do Conde da Bôa-Vista n. 85; Maria José Ramos, viuva, rua de S. Bento, Olinda; viuva Barbosa Primo, rua de S. Bento, Olinda; Maria Carolina Soares de Almeida, rua de S. Bento, Olinda; Francisca Romana Moreira de Lima, viuva; Marcolina Canuta dos Anjos, rua Vidal de Negreiros n. 22; Henriqueta Toxer Ramos, Afogados; Epiphania dos Santos, viuva, rua Tobias Barretto e Maria do Carmo e Luiza, orphãs, rua Dr. Rosa e Silva n. 4, 2º andar.

Repartimos ainda 35$, entre as seguintes: Joanna Maria Borges, rua Dr. Rosa e Silva; Vicencia Maria do Espirito-Santo, rua de S. João n. 36; Bernardina Maria da Conceição, linha de Limoeiro; Domingas Tertuliana da Conceição, rua de S. João, Olinda; Zulmira de Albuquerque, Encruzilhada; Leonidas Badoux, travessa de S. José n. 36 e Paula Maria da Gloria, rua Real da Torre.

Tocou 5$ a cada uma das esmoladas: Amalia Rodrigues da Silva; Alexandrina Paulina de Vasconcellos, rua de Santa Thereza n. 26; Anna Mendes Bastos, rua da Penha n. 3; Anna Francisca de Souza Rego, rua do Pires n. 135; Anna de Medeiros Coelho, rua da Concordia n. 61; Izabel Pinto, rua da Paz n. 12; Antonia Alexandrina do Carmo, becco do Padré; Victorina Januaria, becco de João Francisco; Severina de Barros Santos, rua Direita n. 109; Joanna Maria Barretto, rua do Rangel; Maria Joanna da Costa Santos, travessa do Rio n. 9; Catharina Frontin, rua Pedro Affonso; Maria do Carmo Bezerra de Menezes, rua Padre Floriano; Joanna Maria da Conceição, Encruzilhada; Rita Barbara de Souza, Afogados; Genoveva Maria da Conceição, Jaboatão; Luiza de Mattos, Espinheiro; Aleixa Guimarães, Caldereiro; Maria Antonia da Cruz, rua da Intendencia; Felizmina de Almeida Webster, rua de Santo Elias; Torquata Marques de Figueiredo, rua da Jangada; Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, rua do Jardim n. 38; Izabel de Assis Gomes, rua Formosa n. 3; Julduvina da Silva, Santo Amaro; Maria da Piedade, Macacheira; Ermelinda Burity, Arrayal; Salustia Maria de Sant'Anna, rua da Intendencia; Francelina Bessa, rua do Jasmim; Maria das Dôres de Sant'Anna, rua do Cotovello; Feliciana Antonia de Jesus, rua da Penha; Anna Margarida dos Guimarães, Santo Amaro; Maria do Carmo do Santissimo, Arrayal; Ortulana Moreira, Encanamento; Anna Josepha Mindello, rua da Gloria; Maria Adelaide dos Santos, travessa do Lima; Maria Alexandrina da Silveira Carvalho, rua da Gloria; Ritta Sette Ferreira Muniz, rua da Roda n. 25; Candida Guilhermina das Virgens, rua da Roda n. 26; Alexandrina Maria do Nascimento, rua da Palha, Torre; Julia da Costa, Pombal; Angelica Villaça e Josephina Carolina de Souza, Poço.

Recebeu 2$ Luciana Alves Pereira de Almeida, Zumby; e 1$ cada uma, Maria José da Conceição, rua de S. Francisco n. 12; Domingas Maria do Espirito-Santo, rua do Alecrim n. 77; e Maria Joaquina da Assumpção, rua da Concordia.

As sommas designadas podem ser recebidas desde hoje pelas instituições e pessôas citadas.

Ao sr. coronel Antunes de Oliveira, presidente dos *Romeiros da caridade*, em nome dos contemplados, agradecemos a dadiva altruistica que lhe merecerá os applausos das almas bôas e as preces dos infelizes.

— Amanhã publicaremos os nomes dos soccorridos com a quantia de 18$060, que nos foi enviada pelo espirituoso club *P. M.*, para os velhos invalidos.

Durante os tres dias do carnaval, o subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, nas ruas de seu districto, apprehendeu 104 facas e cacetes em poder de varios individuos suspeitos.

VARIAS

O sr. barão de Casa Forte, presidente da Associação commercial beneficente de Pernambuco acaba de receber do sr. dr. Antonio Olyntho, digno commissario do governo federal á exposição de S. Luiz o seguinte telegramma:

«Aqui estou auxiliando commissão mineira classificação productos. Cada Estado deverá concorrer seus productos principaes Pernambuco vae salientar assucar alcool algodão. Espero não serão poupados esforços para isso.—Sigo depois de amanhã e sabbado Rio. Saudações.—*Antonio Olintho.*»

×

Zarpou tras-ante-hontem do Recife o paquete *S. Luiz*, da Empreza maritima Brazileira, levando para o Rio e Santos 62.451 volumes, entre assucar, algodão, aguardente e outras mercadorias.

Foi esse o maior carregamento até hoje feito em vapor nacional.

×

Sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas haverá hoje das 11 ás 12 horas da manhã, uma sessão de vaccinação animal directa, sendo a limpha retirada de um vitello, previamente inoculado para este fim.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Foi hontem recolhida ao banco do Recife a quantia de 6:500$000 para amortização do resgate e juros das apolices municipaes, prefazendo a importancia total ali depositada 19:500$000.

×

Por ter de seguir amanhã, para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Alagôas*, veiu despedir-se do *Diario*, o sr. Arnaud Wauthier.

Bôa-viagem.

×

Sobre as occorrencias havidas na segunda-feira, á noite, na rua 15 de Novembro, a policia acha-se procedendo a um rigoroso inquerito, no intuito de apurar as responsabilidades, de modo a não escaparem os culpados á acção da justiça.

×

Pela feliz agencia loterica *Casa da Fortuna* á rua do Crespo n. 23, dos srs. Martins Fiuza & C.ª, foi vendido o premio de....... 12:000$000, que coube ao bilhete n. 14.4[illegible]7 da 1096.ª loteria, extraida a 16 do corrente, bem como as approximações e toda a dezena.

×

Tem sido objecto de geraes applausos, ainda mesmo em rodas opposicionistas, a correcção e criterio que presidiram ao policiamento da cidade, nos tres dias de carnaval.

O sr. dr. chefe de policia mandou agradecer hontem, os bons officios que lhe prestaram as varias autoridades desta capital.

Vida Social

O sr. Olympio Galvão, zeloso amanuense dos correios e sua exma. senhora d. Judith Galvão, solennizando o 1.º anniversario de seu primogenito Pelopidas, enviaram-nos hontem 300 coupons da empresa Ferro carril, com destino á associação da *Liga contra a tuberculose*.

— Elegeu a sua nova directoria que tem de funccionar no anno de 1904 á 1905, o club carnavalesco mixto *Cozinheiros Chinezes*, ficando ella assim constituida:

Presidente — Herotides Gama, vice-dito—Manoel Athanazio, 1.º secretario—João Zeferino, 2.º dito—Olympio Barretto, orador (reeleito)—Ovidio Araujo, thezoureiro—Luiz de Moraes, procurador geral—Ananias Sant'Anna, 2.º dito—José Lopes, director geral—José Luiz e vice dito—José Bezerra.

Directoria feminina:

Presidente—d. Maria do Livramento, vice-dito—d. Maria Amalia, 1.ª secretaria—d. Fortunata Silva, 2.ª dita—d. Enedina Carvalho, thezoureira—d. Joanna Conceição, procuradora—d. Margarida Ramos, directora—d. Mathilde Santos e zeladora—d. Maria Feliciana.

Ficou marcada a posse para o dia 21, ás 5 horas da tarde.

— Reune hoje, ás 6 horas da tarde o club carnavalesco *Cara Dura*, em sessão de assembléa geral.

— Encerra-se hoje, ás 2 horas da tarde, o concurso de coupons do mez de janeiro.

As duas pessôas que maior numero de coupons enviarem a directoria da Liga.

Serão premiadas, cada uma, com uma caderneta de 200 passagens da companhia Ferro carril.

Os coupons, em maços de cem, devem ser dirigidos para o dispensario, á rua do Pires.

O amestrado gatuno Manoel Francisco Bello do Nascimento, ex-praça do 14. de infanteria, na madrugada do domingo, em Agua-Fria de Beberibe, furtou diversas gallinhas.

Ante-hontem, quando á 1 hora da tarde vinha com duas das aves debaixo do braço, foi preso pelo subdelegado local, sr. capitão Francisco Velloso, que por ali o esperava.

Francisco Bello foi recolhido á cadeia da vizinha cidade de Olinda.

Fabrica Lafayette

Inaugurou-se hontem a nova installação da *Fabrica Lafayette* no importante predio á rua 1.º de Março em que funccionou o Banco das Classes.

Ao meio dia, ao som da Marselheza, tocada por um esplendido *Polyphom*, collocado á entrada do escriptorio do estabelecimento, foram abertas as portas, queimando-se uma duzia de bombas reaes.

Em seguida, foi servida grande mesa de *sandwichs* e cerveja aos convidados presentes e representantes da imprensa.

Ao estourar o *champagne*, o nosso collega Arthur de Albuquerque saudou aos esforçados commerciantes Moreira & C., proprietarios da *Fabrica Lafayette* que acabavam de dar brilhante exemplo de seu emprehendimento no commercio.

Ao nosso collega respondeu o sr. Manoel Moreira, chefe d'aquella firma commercial, brindando a imprensa pernambucana.

Entre as pessôas que assistiram a inauguração podemos recordar-nos dos srs. Manoel da Silva Almeida, coronel Francisco Boulitreau, Barbosa Vianna, coronel Frederico Velloso, João Walfredo de Medeiros e muitos outros.

Da imprensa notámos os drs. Oswaldo Machado e Domingos Gonçalves, pelo *Jornal do Recife*, dr. Turiano Campello, pelo *Correio do Recife*, Domicio Rangel, pel'*A Provincia* e *Jornal Pequeno*, Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque por este *Diario*.

Durante o dia inteiro foi o estabelecimento grandemente visitado por cavalheiros de todas as classes da nossa sociedade, a todos obsequiando com fidalguia os estimaveis commerciantes e seus auxiliares.

—

A installação da *Fabrica Lafayette* está dividida em tres secções, cada qual mais caprichosamente montada.

A parte principal do grande salão destina-se á vendagem a retalho.

Ali, nas mais vistosas estantes encontram se escolhidos sortimentos de charutos, cigarros, ponteiras, cachimbos, fumos e variadissima collecção de carteiras e *bibelots* proprios para fumantes.

Está encarregado dessa secção o estimavel sr. Alfredo Pinto, vantajosamente conhecido na praça e pratico no genero de negocio.

Ao fundo, fica a secção propriamente de deposito para vendas em grosso e á esquerda o escriptorio.

Toda a montagem dos balcões e armações foi feita sob a direcção do sr. H. Spiller.

O serviço de illuminação é abundante e rico.

—

Aos srs. Moreira & C., agradecemos as attenções com que nos distinguiram e renovamos os votos que fazemos pelas suas prosperidades.

PEQUENAS NOTICIAS

Além de Jacques I, imperador do Sahara, ha M. Adolpho Breset, que se julga com fibra de imperante.

O compatriota de M. Lebaudy acaba de se proclamar chefe do Estado de Counani, pertencente ao antigo Contestado da Guyanna, que hoje faz parte do Brazil em virtude da sentença arbitral do governo suisso.

M. Breset pretende obter do governo francez o reconhecimento de sua Republica e de sua presidencia.

E' possivel que, passado o carnaval, não vingue o projecto fabuloso e phantastico de M. Breset.

×

A reforma eleitoral e o projecto das universidades entrarão nas primeiras ordens do dia da sessão ordinaria.

×

O governo do Perú, affirma em contestação á declaração do sr. barão do Rio Branco o *Correio da Manhã*, dirigiu uma nota ao barão do Rio Branco, ministro do exterior, propondo a arbitragem nas questões do Juruá e Purús, não admittindo negociações em outro terreno.

×

Foi registada no registo commercial de Berlim a companhia de tramvias electricos de Valparaiso, sociedade anonyma com o capital de cinco milhões de marcos, fundada por bancos e estabelecimentos electro-industriaes allemães, com o concurso apenas da firma Saavedra, Binard & Comp., de Valparaiso.

O capital allemão parece que finalmente começa a criar coragem.

×

O major Gomes de Castro, em publicação feita pela imprensa fluminense, convida os esculptores a apresentarem o plano do monumento ao marechal Floriano Peixoto.

Este monumento será levantado numa praça publica.

O esculptor preferido terá a quantia de cento e quarenta contos de réis pela execução da obra.

×

A bancada rio-grandense irá assistir, em principios do mez de março proximo, á reunião que se deverá effectuar em Porto-Alegre, afim de proceder-se á escolha do chefe do partido.

×

Dizem os jornaes de Hamburgo, que uma grande casa commercial daquella cidade enviará, por sua conta, dois medicos ao Brazil com a incumbencia de procederem a estudos sobre a febre amarella e o seu tratamento nessa capital.

×

Noticia o *Petit Journal* que a marinha de guerra franceza vae ser augmentada de mais oito submarinos, construidos em Toulon e actualmente em experiencias, que só terminarão em fins de 1904.

Outros quatro submergiveis estão quasi promptos, tendo o governo ordenado a construcção de mais tres grandes submarinos.

×

Os jornaes socialistas de Berlim atacam energicamente o governo e o senado, a proposito da approvação definitiva, por aquella casa do congresso, do projecto que mantém, em tempo de paz, o actual effectivo do exercito allemão.

×

Os governos chileno e argentino convencionaram que as escolas militares de ambos os paizes assistirão á inauguração do grandioso monumento levantado a Christo na Cordilheira dos Andes.

×

O ministro da fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, não fará promoção no pessoal das delegacias fiscaes, emquanto não forem collocados todos os empregados, cujos logares ficaram extinctos pela ultima reforma.

×

O almirantado inglez resolveu construir mais 27 novos submarinos do typo *Holland*, aperfeiçoado.

×

O augmento effectivo do orçamento geral da Republica Argentina, para o anno de 1904, attinge a 10.7[illegible]9.932 pesos.

×

O governo boliviano resolveu applicar á construcção de estradas de ferro uma parte da indemnização que o Brazil vae pagar á esta Republica, em virtude do tratado de Petropolis.

×

O ministro argentino junto ao Vaticano communicou ao governo ter apresentado as suas credenciaes á sua santidade Pio X e, ao mesmo tempo, enviou ao presidente Roca um autographo em que o Santo Padre envia a sua benção apostolica ao chefe da nação argentina.

ALMA RELIGIOSA

Na egreja de Nossa Senhora do Carmo do Recife terão logar, durante a quaresma, os seguintes actos:

A's quartas-feiras, pelas 6 horas da tarde, sermão com benção do Santissimo Sacramento; ás sextas-feiras, pelas 5 1/2 da tarde, o santo exercicio da via-sacra; aos sabbados, pelas 6 1/2 o santo terço com meditação, salve e benção do Santissimo Sacramento; finalmente, aos domingos, ás 5 horas da tarde, cathecismo, sermão e benção do Santissimo Sacramento.

✠ Na egreja da Madre de Deus pregar-se-ão sermões quaresmaes nos domingos, ás 7 horas da noite, orando o rvdm. vigario da freguezia.

✠ Na egreja da Santa Cruz haverá sermões quaresmaes todas as sextas-feiras ás 7 horas da noite, sendo prégador o sr. padre dr. Alberto Pequeno.

✠ Na egreja de Santa Rita haverá sermões quaresmaes todas as quintas-feiras, ás 7 horas da noite, tendo como prégador o monsenhor dr. José de Oliveira Lopes.

Em terras do engenho «Santa Thereza», municipio de Agua Preta, Manoel Francisco, quando em companhia de José Gomes, voltava da feira do povoado Campestre, por motivos ignorados, vibrou-lhe diversas facadas.

José Gomes morreu quasi instantaneamente.

O assassino evadiu-se.

×

Em data de 14 do corrente, o sr. João Coriolano de Oliveira, delegado de policia do municipio de Caruarú, reassumiu o exercicio da respectiva delegacia.

No dia 30 do mez findo, ás 6 horas da tarde, João Moreira da Silva, que se achava armado de uma pistola, em terras do engenho *Cuyabá*, do municipio de Agua Preta, desfechou, por motivos de ciumes, um tiro em Maria Joaquina da Conceição, ferindo-a gravemente.

A infeliz veiu a fallecer poucos dias depois em consequencia do ferimento recebido.

Moreira logrou evadir-se.

×

Durante a semana ultima foram presos e recolhidos á cadeia publica do municipio de Garanhuns, os seguintes individuos:

José Justino Correia, criminoso de morte; José Antonio, por crime de furto de cavallos no districto de *Serrinha*; Manoel Lopes, por ter no districto de Angelim, ferido gravemente a José Thomaz de Abreu e Caetano Tavares de Mello, por se achar pronunciado no municipio de S. Bento.

Destacou para o povoado Rosa e Silva o soldado do regimento de infanteria Antonio José dos Santos, que ali substituirá o soldado Manoel Jeronymo de Moraes.

×

O sr. coronel commandante geral providenciou no sentido de ser apresentada ao presidente do triubunal do jury, ás 10 horas da manhã, uma força do regimento de infanteria afim de escoltar presos que têm de ser submettidos a julgamento.

MUTILADO

PELO CORREIO

Muitos são os brazileiros que estão servindo ao governo oriental contra a revolução promovida pelos *blancos*.

Alguns se acham exercendo commissões importantissimas, como o general Moniz, natural do Rio Grande do Sul, nascido e baptizado em Jaguarão.

Ha, além do general Moniz, Hildebrando Vergara, nascido em Piratiny, Carlos Chagas, Onofre Xavier e outros. Os tres são coroneis commandantes de corpos e militares *guapetones*.

O coronel Feliciano Vieira, natural do Rio Grande do Sul, e que foi praça de *pret* do exercito brazileiro, servindo no quarto regimento de cavallaria, acaba de publicar a seguinte proclamação:

« Designado pelo governo da nação para o mando das forças mobilizadas nos departamentos do Salto, Paysandú, Artigas e Rio Negro com o objecto de repellir a aggressão com que nos provoca o partido blanco, com menosprezo da constituição e das leis, vos dirijo este manifesto com a rudeza que caracteriza ao velho soldado de nossas passadas contendas.

A este chamado, em que a honra corresponde inteiramente aos que defendem a estabilidade de um governo surgido do nosso partido, para seu brilho, amante da liberdade, fiel cumpridor das leis e respeitoso de todos os seus direitos, não deve faltar um só homem que pertença ao partido colorado, seguro de que acompanharam com suas sympathias os estrangeiros habitantes do paiz, convencidos de que a liberdade e o progresso tremula na bandeira que sustenta com seu potente braço o partido de nossas affeições.

Elles não tem causa para levantar-se contra os poderes constituidos, e os homens dirigentes desse outro partido mistificam torpemente.

Tornaram a fugir, pois, os blancos do terreno das lutas democraticas a que nosso partido se apostava, porque reconheceram que seriam vencidos pelo feito incontestavel de sua minoria no paiz.

Não se resignaram a soffrer nesse terreno leal a derrota e com futeis pretextos querem justificar-se recorrendo á rebellião.

Cidadãos: vos peço respeito a todos os direitos e marchar serenos, de frente ao terreno da luta, seguros de que nossa será a victoria, que é a victoria da legalidade que primará sobre estas subversões jamais vistas.

Viva o governo constitucional da Nação, cidadão don José Batlle y Ordonez! Viva a constituição e as leis! Gloria ao partido colorado!—Quartel em marcha, passo do Dayman, 8 de janeiro de 1904.—FELICIANO VIEIRA, *commandante de fronteira*. »

A revolução oriental não conta com o apoio de todos os *blancos*.

Assim é que Eduardo Acevedo, o prestigioso chefe *blanco*, actualmente ministro uruguayano junto ao governo de Washington está com Battle y Ordonez.

El Siglo, em cuja redacção trabalharam varios escriptores *blancos*, qualifica de grave e precipitada a insurreição, accrescentando que no momento actual o acto de Apparicio Saraiva « é mais do que um crime de lesa-patria, é um crime contra a natureza.

Os jornaes da Republica Argentina se occupam largamente da revolução do Uruguay, e *El Diario*, reputada folha argentina depois de condemnar o movimento revolucionario, diz que o governo argentino não póde assistir indifferente ao desdobrar dos acontecimentos. Uma razão de humanidade e de prestigio sul-americano autoriza a intervenção argentina. Si os orientaes estão cégos pela paixão, não acontece o mesmo aos vizinhos, que devem impedir com serenidade e firmeza, diplomaticamente, o prolongamento da guerra civil.

Os principaes orgãos montevideanos repellem, sem distincção de partidos, os conceitos indebitos e violentos do jornal buenairense.

O governo legal, segundo *El Dia* que representa a alta direcção *colorada*, dispõe de meios sufficientes para restabelecer a ordem e assegurar a paz, não necessitando de mediadores internacionaes e desejando apenas do Brazil e da Argentina a manutenção da mais completa neutralidade.

Os clubs *Cabeças brancas* e *Malunguinhos*, o primeiro com séde no 2.º districto de S. José e o segundo no 1.º de Afogados, ha tempos mantinham rixentas rivalidades.

Socios exaltados de ambos e mesmo partidarios extranhos áquellas associações, sempre que ellas se cruzavam nas ruas, nos dias do carnaval, não perdiam occasião de aggredirem-se mutuamente, procurando demonstrar por meio da faca ou do cacete, o enthusiasmo que o nome de um dos clubs lhes fazia vibrar.

Assim, no domingo á noite, encontrando-se *Cabeças brancas* e *Malunguinhos* nas proximidades da ponte de Afogados, Manoel Pereira da Silva, conhecido por *Manoel Mayão*, rapaz de 20 annos de edade, casado ha pouco mais de 2 mezes com uma rapariga de 16 annos e socio do primeiro daquelles clubs, travou luta com um dos membros do segundo, cujo nome é ignorado, recebendo um ferimento de faca na testa.

Pequeno incidente, o facto passou um tanto despercebido na occasião, aos *Cabeças brancas* que só vieram a ter delle conhecimento quando os *Malunguinhos* já se achavam um pouco distantes. Logo, porém, que a noticia do ferimento de *Mayão* foi sabida, seus socios quizeram perseguir os adversarios e tirarem um desforço em regra.

O subdelegado do 2º districto de S. José, sr. tenente Manoel Epiphanio, que fôra de tudo avisado e em pouco se achava no local, desvaneceu-lhes o proposito, aconselhando-os a recolherem á séde social.

Longe de voltarem os *Cabeças brancas* a mais absoluta calma, conservaram o seu proposito, até que lhes fosse offerecida a occasião precisa.

Na terça-feira á tarde achavam-se elles na séde, á rua Imperial, promptos para sair quando avistaram os *Malunguinhos* na ponte de Afogados.

Sem perda de tempo, todos formaram em frente á mesma, dispostos a satisfazer o desejado intento.

O club *Malunguinhos*, temendo a attitude hostil dos seus desaffectos, deteve a marcha sobre a alludida ponte, mandando o seu director avisar ao sr. tenente Epiphanio do que se passava.

A alludida autoridade, promptificou-se a providenciar a respeito, seguindo com 14 praças de policia e dois de seus auxiliares para o local.

Ali chegando, fez organizar o prestito do club *Cabeças brancas*, obrigando-os a pôrem-se em marcha.

Quando esse club se achava um tanto distante, ordenou então aquella autoridade a partida do outro club que, como o primeiro citado, foi acompanhado por praças de policia.

No intuito de evitar um novo encontro o sr. tenente Epiphanio, determinou que os *Malunguinhos* só chegariam até á matriz de S. José, ponto de onde deveriam retroceder a Afogados.

O club, porém, de encontro a tal determinação, enveredou pela rua Augusta, passando para o bairro de Santo Antonio e posteriormente para o da Bôa Vista.

Dahi então temendo serem pela desobediencia que haviam commettido, detidos ao passar pelo quartel do 2º districto de S. José, encaminharam-se os *Malunguinhos* para a Magdalena, de onde pela estrada dos Remedios foram ter a Afogados.

Emquanto se dava o que acima narramos com relação á esse club, os do club *Cabeças brancas*, percorriam outras ruas da cidade.

A's 9 horas da noite os *Cabeças brancas*, antes de tornarem á sua séde, deliberaram ir á casa de *Mayão*, na rua da Jangada.

Na occasião, porém, em que enveredavam por uma das travessas da rua Imperial, que communica com a da Jangada, ouviram a queda de *Mayão*.

Julgando-o acommettido de uma syncope, apressaram-se em soccorrel-o, quando encontraram-n'o já arquejante, com um ferimento na região inguinal esquerda.

O desventurado rapaz, falleceu dentro em pouco, sendo transportado para a casa de sua residencia.

Os seus consocios ao depararem com o triste espectaculo puzeram em pratica todos os meios ao seu alcance para descobrirem por ali perto o assassino, mas os seus esforços foram inuteis.

Immediatamente o sr. tenente Epiphanio teve conhecimento do occorrido, iniciando ás diligencias a respeito, ouvindo em interrogatorio diversos socios do club *Cabeças brancas*, inclusive o seu director, José Pedro do Nascimento.

Hontem aquella autoridade ouviu tambem varios *Malunguinhos*, estando já quasi que apurado, o nome do criminoso.

Para não embaraçar a acção da policia fazemos silencio por ora, sobre o resultado das diligencias.

Sobre o assassino porém, nas ruas haviam desencontradas versões: uns affirmam ser elle socio dos *Malunguinhos*, outros do proprio club *Cabeças brancas* e terceiros ainda, o que nos parece com mais fundamento, ser um typo extranho a uns e outros.

Ante-hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, quando o apreciado club «Vasculhadores», sahia da casa de um dos seus associados morador no pateo do Carmo, entre dois individuos que ali estacionavam á sua espera, travou-se violenta troca de palavras.

Exaltados como se achavam os animos dos contendores, os dois passaram em pouco a vias de facto, sacando um delles uma faca de ponta com a qual tentou assassinar o outro.

Os «Vasculhadores», immediatamente procuraram a patrulha de policia ali estacionada, pedindo a intervenção da mesma na lucta.

Um cabo e quatro praças procuraram então prender os dois contendores, travando-se por essa occasião grosso sarilho por terem diversos populares intervindo em favor daquelles que foram presos finalmente.

Receiando, porém, que a aggressão lhes fosse extensiva, os « Vasculhadores » guardaram o estandarte em casa daquelle seu socio, resolvendo desgostosos com o facto, regressar a séde social, á rua do Alecrim.

Serenados os animos, novamente se puzeram elles em marcha, em direcção á séde.

Acompanhou-os uma força de cavallaria sob o commando do alferes Joaquim Cavalcante, conforme elles proprios solicitaram áquelle official.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Na proxima sexta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas do dia, começarão os exames tanto do curso de admissão ao 1.º anno, e os de promoção do 1.º ao 2.º para os alumnos que deixaram de fazel-os na 1ª época como para aquelles, a quem só faltar uma materia.

Para admissão serão chamados:

Augusto Emilio Estellita Lins, Amaro Theodoro Uchoa Cavalcante, Alberto Aguiar, Afranio Soares Burlamaqui, Alcides Rodrigues dos Anjos, Constancio Gualter de Araujo, Celso Marques Galvão, Fausto de Marcos Rabello, Francisco de Paula Lins de Carvalho, Gregorio Lins Pereira, Giovane Piauhyense da Costa e Guilherme Cirne de Azevedo; e como supplentes: Hermenegildo Correia de Andrade, Itatá Seve Veras, José Ferreira da Silva, João Baptista Cordeiro de Moraes, João de Azevedo de Araujo Pinheiro e José Tertuliano da Silva.

Para o 1.º anno serão chamados:

Manoel da Annunciação Codeceira, Frederico Augusto Codeceira, Julio Aurino Gomes Esteves, Luiz Ignacio de Andrade Lima e José Martins da Armada Filho.

Foram nomeados pelo dr. director examinadores do curso de admissão:

Dr. Antonio Justino de Souza, dr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros, professor Ernesto da Silva Miranda.

No primeiro anno examinarão os lentes das respectivas cadeiras:

Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, dr. Antonio Justino de Souza, dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, dr. Bianor de Medeiros e professor Eduardo Gadault.

Leonel Valeriano dos Santos, morador no municipio de Limoeiro, ha tempos conquistara a mulher de Joaquim de Mello da Silva, á qual depois raptara, levando-a para sua companhia.

Por esse motivo os dois votavam-se reciprocamente o mais encarniçado odio.

No dia 8 do corrente Leonel, encontrando Joaquim de Mello, em companhia de José Cosme dos Santos, Manoel Cosme dos Santos e Manoel João Simeão, no logar *Aurora*, aggrediu-o, desfechando um tiro de espingarda, que occasionou-lhe a morte.

Os companheiros da victima prenderam o assassino em flagrante, entregando-o ao delegado local que fel-o recolher á cadeia respectiva.

×

Por determinação do sr. coronel commandante geral foi mandado considerar ausente do quartel o soldado do regimento de infanteria, Manoel Saturnino da Silva que abandonára no dia 16 do corrente, o destacamento de Santo Antonio, do qual fazia parte.

×

O conhecido homeopatha, sr. Umbelino Alvares, trouxe-nos um vidro do seu preparado vegetal *Preservativo contra a variola*, que ha sido bastante empregado em anteriores épocas epidemicas.

O *Preservativo* encontra-se á venda na pharmacia do auctor, á rua Larga do Rosario n. 38.

Agradecidos.

×

No municipio de Tacaratú, no dia 3 do corrente, João Machado, estando com uma pistola á mão, succedeu que a arma disparasse, indo o projectil alcançar o estafeta dos correios Gustavo Lustosa de Jesus, que morreu instantaneamente.

Das diligencias procedidas a respeito pela policia local, apurou-se a casualidade do facto.

MOMO NAS RUAS

Mais animado que o dos dois dias antecedentes esteve nas ruas o jogo das bisnagas e *confetti*, notando-se que quanto a mascarada conservou-se igual a de domingo.

Sairam á rua novamente os *Philomomos*, expondo em novo itinerario o seu prestito, do qual já demos conta em anterior edição.

Os endiabrados *Philomomos*, encarregados de expor a critica de cada carro, sairam-se galhardamente, fazendo rir a bandeiras despregadas.

O club das *Pás* apresentou-se bem fantasiado, precedido da banda do 2.º batalhão de infanteria, tocando excellentes peças de seu repertorio.

Pelo edificio do *Diario* passaram ante-hontem, á tarde, os seguintes clubs e associações que nos cumprimentaram:

Viuvas divertidas, foliões patuscos que davam ás pernas com um frenezi verdadeiramente carnavalesco.

Do Bezouro que estacionou na rua, dansando com muito chiste em frente á redacção.

Dos *Emigrantes portuguezes* que em trajes apropriados cantavam e dansavam os fadinhos nacionaes.

Dos *Ferreiros*, executando manobras e mostrando-se bem ensaiados.

Vasculhadores, a agitarem-se em marchas e contra-marchas combinadas de modo a agradarem aos assistentes.

As costureiras de saccos do Recife fazendo puxar o seu prestito, por uma embarcação, a cujo bordo tocavam os Aprendizes marinheiros. Além do carro estandarte traziam dois outros allegoricos mostrando os escriptorios e officinas da fabrica de saccos.

— Ainda enviaram commissões a saudar-nos por occasião de sua passagem pela rua Duque de Caxias as seguintes sociedades carnavalescas:

Cozinheiros chinezes, Carroceiros em folia, Cigarreiras do Recife, Tecelões de Apipucos, Cabeças brancas e *Remadores do Recife*.

— A' noite esteve dansando cerca de vinte minutos á porta do *Diario*, o bem organizado maracatú *Cabinda velha*.

A todos os foliões, clubs e associações carnavalescas que gentilmente vieram trazer-nos as suas saudações, agradecemol-as, fazendo votos para que o futuro carnaval mais prosperos encontre os referidos baluartes do deus Momo.

— Socios do club carnavalesco mixto *Coios em folia* deixaram nesta redacção um cartão de felicitações do mesmo club.

— Dos encarregados do carro-reclame que, em propaganda da fabrica de cigarros *Merceiros* percorreu diversas ruas da cidade, durante o carnaval, recebemos tambem um cartão de cumprimentos.

— Esteve ante-hontem parado em frente ao nosso palacete um carro de passeio, devidamente ornado, trazendo uma garrafa monstra d'agua *Digestibilis*, preparada no Laboratorio chimico de J. Azevedo & C.ª, á rua Bom Jesus n. 4.

A *Digestibilis*, além dos males do estomago, destina-se ao tratamento das molestias do figado.

Desse preparado recebemos como amostra duas meias garrafas, além de avulsos reclames.

— O club carnavalesco *Vassourinhas*, do Cabo, teve a amabilidade de enviar-nos os versos «Gratidão ao povo Cabense» que distribuiu profusamente por occasião de sua passagem nas ruas da referida cidade.

— O club carnavalesco *18 de março* que enviou uma commissão de socios a cumprimentar-nos, deixou-nos ficar um avulso, com os versos *Saudações*.

— Por officio firmado por seu secretario, o sr. Maximiano, convidou-nos o club *Viuvas destroçadas* a visitar a sua séde, á rua Direita n. 121, 1º andar.

— O pequeno folião Orlando Meira, vestido a capricho, subiu as escadas do *Diario* afim de dirigirr-nos suas saudações. Aproveitando a occasião fez-nos entrega de 200 coupons da Ferro-carril com destino á *Liga contra a tuberculose*.

FORUM

Jury do Recife

Presidente—Dr. Luiz de Gusmão.
Promotor—Dr. Caldas Filho.
Escrivão—Dr. Antonio C. de Sá e Albuquerque.

Não tendo comparecido hontem numero legal de juizes de facto, deixou de ser installada a 1.ª sessão ordinaria do jury e foram sorteados da urna supplementar os seguintes jurados:

Custodio Barbosa da Silva, João Alfredo Castello Branco, Pedro José Pinto, dr. Lupicino Amynthas da Costa Barros, Manoel Theotonio da Costa, José Octavio de Freitas, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, dr. Joaquim da Silva Pereira Guimarães, Antonio Pereira de Britto, dr. Julio Clemente de Farias, Juvencio Hermenegildo de Vasconcellos, Deoclides Belerophonte de Mattos, Manoel de Carvalho, Florentino Ferreira Saldanha, Manoel Gomes Duarte, dr. Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, José Maria de Albuquerque Oliveira Filho, João Paulino Rodrigues, Julio Franco Cavalcante, dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, Antonio Luiz Vieira, Urbano José de Lima, dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto, Alonso Jorge de Mello, Francisco Chrispiniano da Costa, dr. Alfredo d'Aquino Gaspar, Bellarmino Octaviano de Rigueira Duarte, Luiz Freire Carvalho Figueiredo, dr. Alvaro Telles de Menezes, José Aniceto dos Reis, Eduardo Dubeaux, José Bazilisco da Silva Santos, João Chrisosttomo de Oliveira Pelagio, Mario Barretto, Geroncio Gomes de Mattos.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiadas os trabalhos para hoje ás 10 horas da manhã.

O subdelegado de Santo Antonio remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia a quantia de 21$500 e um baralho de cartas, apprehendidos em poder de varios jogadores, sabbado ultimo, ás 11 horas da noite, em o hotel da rua de S. Francisco n. 13.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:
11 ás 12 horas—Dr. Silva Leal.
12 á 1 » —Dr. Raul Azêdo.
1 ás 2 » —Dr. Costa Ribeiro.
2 ás 3 » —Dr. Baptista Carvalho.

Juros de apolices

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica, aos possuidores cujos nomes principiem pelas lettras A, B, C, D, E, F, G, H e I.

Escola agricola

Damos em seguida o programma de estudos, que a commissão nomeada pela *Sociedade auxiliadora da agricultura*, acaba de organizar para a *Escola agricola*, que a mesma sociedade pretende fundar neste Estado.

Na confecção d'este trabalho, procurou a commissão adaptar mais ou menos o estudo das materias introduzidas no programma de ensino de estabelecimentos congeneres, como o da Escola de S. Paulo, Bahia e outros, fazendo-se apenas ligeiras modificações.

Dando publicidade a este trabalho, sendo empenho de seus autores diffundir o ensino theorico e pratico na agricultura, fazemos votos para que se installe em breve esta util instituição, para realização da qual devem concorrer todos os que têm interesse na regeneração agricola do Estado.

Curso preparatorio:—Portuguez, francez, inglez, allemão ou italiano, historia geral e do Brazil, geographia e cosmographia, mathematica elementar, (arithmetica, algebra até equações do 2.º grão, inclusive geometria elementar, plana e no espaço, trigonometria rectilinea).

Curso preliminar (um anno de estudos):—*1.ª cadeira*—Mathematica elementar (revisão); noções de calculo infinitisimal, theoria das equações.

2.ª cadeira—Geometria analitica; geometria discriptiva (1.ª parte); planos cótados.

3.ª cadeira—Physica experimental (barologia, acustica e optica); noções de sciencias naturaes.

4.ª cadeira—Operações financeiras (theoria mathematica das operações financeiras a prazo curto e longo; calculos commerciaes connexos).

Aulas—Desenho á mão livre e desenho geometrico elementar.

Contabilidade e escripturação mercantil.

Curso geral

1.º anno

1.ª cadeira—Biologia.
2.ª cadeira—Physica experimental (thermologia, electricidade, estatica, elementos de electricidade dynamica, metereologia).
3.ª cadeira—Topographia, redacção de projectos e terraplenagem.
4.ª cadeira—Chimica mineral, noções de chimica organica, processos de analyses chimicas.
Aula—Desenho geometrico e topographico. Laboratorios.

2.º anno

1.ª cadeira—Mecanica elementar—Machinas hydraulicas, thermicas e agricolas.
2.ª cadeira—Mineralogia e geologia. Jasidas de adubos chimicos do Brazil.
3.ª cadeira—Botanica e zoologia agricola.
4.ª cadeira—Chimica organica.
Aula—Desenho de machinas. Laboratorios.

3.º anno

1.ª cadeira—Construcções ruraes. Hydraulica agricola.
2.ª cadeira—Agricultura geral e selvicultura.
3.ª cadeira—Chimica analytica, geral e applicada.
4.ª cadeira—Zootechnia geral e especial.
Aula—Desenho de construcção. Laboratorios. Pratica de culturas.

4.º anno

1.ª cadeira—Veterinaria. Hygiene dos animaes.
2.ª cadeira—Agricultura especial. Pathologia vegetal.
3.ª—Technologia rural. Estudos sobre lavoura.
4.ª cadeira—Economia politica e rural. Legislação rural.
Aula—Applicações. Pratica de cultura e de veterinaria.

O armazem n. 27 á rua 15 de Novembro que ha tempos se acha fechado, exala insupportavel fetido.

A pedido dos moradores proximos chamamos a attenção da Repartição de hygiene do Estado.

×

Uma arvore ao cair nas proximidades da parada de S. José do Manguinho, partio 78 linhas da empresa telephonica Bourgard, interrompendo, por alguns dias, a communicação dos assignantes oas quaes serviam.

A gerencia daquella empresa conta restabelecer, com a maior brevidade, o serviço interrompido.

×

O encarregado do concerto dos predios ns. 10 e 12 da rua Dr. Rosa e Silva, fez hontem armar os andaimes precisos, muito proximo da linha da *Ferro carril*, o que constitue serio perigo para os passageiros daquella companhia.

O fiscal da Bôa-Vista prestaria um relevante serviço ao publico se intimasse o encarregado da obra, a fazer recuar os andaimes.

×

Por embriaguez foram ante-hontem recolhidos á Detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio:

Maria Joaquina da Conceição, presa ás 3 1/2 da manhã no pateo do Carmo; João Baptista dos Santos, preso ás 3 horas da tarde na rua de S. Francisco; Anna Senhorinha da Conceição, presa ás 4 horas da tarde na rua Bella e José Jeronymo de Souza, preso ás 8 1/2 horas da noite na rua do Sol.

×

Terça-feira ultima, pela manhã, Bento da Silva Ramalho, na estação da rua do Sol, subtraiu o *bonet* de um accendedor da companhia do gaz, que ali se achava.

O gatuno foi preso pouco depois, na rua Barão da Victoria e recolhido á Detenção.

×

Ante-hontem, pouco depois de 8 horas da noite, uma das egrejas da capital deu rebate falso de incendio na freguezia de Santo Antonio.

O facto produziu grande alvoroço.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34º de infanteria Felippe Francisco de Souza Moncourt.

Dia ao quartel general o amanuense João Ferreira Tavares Filho.

O 14º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a ronda de visitas.

Uniforme n. 4.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Julio de Aquino Fonseca, residente na Bôa Vista e Anna Joaquina Carneiro Guimarães, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

Eduardo Bezerra da Costa Guedes, natural da Parahyba, residente em Santo Antonio e Maria das Neves Monteiro Guedes, natural deste Estado e residente na Bôa Vista, solteiros.

José Paulo da Paixão e Argemira Alves Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio André de Oliveira, solteiros, residente no districto da Graça e d. Hermelinda Maria de França, viuva, residente no districto da Bôa Vista.

Herculano Gomes do Valle e d. Luiza de Franca Honorata e Silva, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

1.ª publicação

Augusto da Silva, viuvo e d. Maria Angelina Alves da Silva, solteira, residentes no districto na Bôa Vista.

Guarnição estadual

Hoje — superior de dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 5.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A popular Agencia jornalistica Pernambucana enviou-nos hontem os seguintes jornaes humoristicos fluminenses ultimamente recebidos:

O n. 73, d'*O malho*, revista hebdomaria que cada vez mais firma a sua reputação;
O n. 582, anno 7.º d'*O rio nú*;
O n. 277, anno 4.º d'*O coió*;
E o n. 28, anno 2.º, d'*A avenida*;

Companhia de Bombeiros

Hoje. — Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia o 1.º sargento Marques n. 3.
Commandante da guarda o cabo n. 27.
Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria a praça n. 16.
Piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 8.

ARTES E DIVERSÕES

Promovido por uma commissão de socios realizou-se ante-hontem, na séde da apreciada philarmonica *Mathias Lima*, á rua do Livramento, animado sarau á phantasia que se prolongou até alta madrugada.

Durante os dias do carnaval, aquella séde conservou-se aberta, recebendo a visita de grande numero de clubs.

N. 110-37.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1904

26975 15 000$000 | 25111 500$000
26035 800$000 | ......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
1617 | 6938 | 8395 | 12308 | 12606 | 15965

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
5860 | 15256 | 19411 | 20256 | 23715 | 26225

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
4161 | 6545 | 9470 | 18561 | 25745
6425 | 8713 | 15374 | 19666 | 28189

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
26971 | 26973 | 26976 | 26978 | 26980
26972 | 26974 | 26977 | 26979 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
26031 | 26033 | 26036 | 26038 | 26040
26032 | 26034 | 26037 | 26039 | ....

APPROXIMAÇÕES
26974 100$000 | 26034 20$000
26976 100$000 | 26036 20$000

Os numeros terminados em 75 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 75.

63.ª LOTERIA DO PLANO 103 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1904

22368 10:000$000 | 9942 500$000
67525 2:000$000 | 20909 500$000
48520 1:000$000 | 33331 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
36538 | 212923 | 240342 | 264310 | 283301

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
20364 | 177852 | 200641 | [illegible]
113649 | 194579 | 241836 | 264537

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
3160 | 77458 | 128376 | 164871 | 257899
13293 | 103846 | 151743 | 296803 | 262124

APPROXIMAÇÕES
22367 e 22369 .... 100$000
67524 e 67526 .... 50$000
48519 e 48521 .... 50$000

DEZENAS
22361 a 22370 .... 20$000
67521 a 67530 .... 10$000
48531 a 48410 .... 10$000

CENTENAS
22301 a 22400 .... 3$000
67501 a 67600 .... 3$000
48501 a 48600 .... 3$000

Os numeros terminados em 2368 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 7525 e 8520 6985 estão premiados com 5$000

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com $200.

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITTENTES (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.

CAIXA DO CORREIO 212

MUNICIPIOS

Goyanna

Tivemos aqui, domingo 7, uma festa modesta, porém promissora de grandes resultados á lavoura do municipio.

O Syndicato agricola, em cumprimento de disposição de seus estatutos, faria nesse dia uma sessão solenne, na qual seria apresentado o relatorio de seus trabalhos, bem como o balanço do anno social.

Teve principio o acto pela benção, na egreja do convento do Carmo, do estandarte da sociedade, ás 10 horas da manhã, seguindo-se depois uma missa, actos assistidos por grande numero de socios e convidados.

A' 1 hora da tarde, na séde social que se achava ornamentada e o salão completamente repleto de socios e convidados, entre elles representantes de diversos syndicatos e proeminentes membros da classe agricola como o dr. Ignacio de Barros, barão de Suassuna, coroneis Plinio, José Maria C. da Cunha e muitos outros, estando ali representadas todas as classes, pelo que Goyanna tem de mais selecto, o presidente dr. L. Corrêa de Brito occupou sua cadeira e depois de eloquente discurso em que declarou os fins daquella sessão e agradeceu o concurso que nella prestaram os convidados presentes, declarou-a aberta.

Em seguida, procedeu á leitura do relatorio social, em cujo trabalho, a par do conhecimento que deu a todos do quanto tem feito no curto espaço de existencia a benemerita sociedade agricola, por elle sabiamente dirigida, emittiu conceitos valiosos sobre o estado actual de nossa lavoura e do quanto é necessario trabalhar para eleval-a ao grão de aperfeiçoamento a que ella tem direito, cumprindo aos syndicatos agricolas desempenhar, no momento actual, missão muito importante

Approvado o relatorio e o balanço social, foi convidado o dr. Ignacio de Barros, que se havia incumbido a pedido do syndicato, de fazer uma conferencia sobre agricultura, e s. s. assomando á tribuna prendeu a attenção de todos por 55 minutos e demonstrou a nada mais desejar que devemos trabalhar para conseguirmos uma agricultura progressiva, na qual o braço seja substituido quanto mais possivel pela machina.

O conferente revelou-se um apostolo do soerguimento de nossa agricultura e ao mesmo tempo um agricultor pratico e illustrado, usando entretanto linguagem clarissima e ao alcance de todos. Suas ultimas palavras foram cobertas de ruidosa salva de palmas e ao descer da tribuna foi cumprimentado e abraçado pelos presentes.

Depois do que, o presidente declarou encerrada a sessão e aberta a exposição de productos e machinas, que se achava installada no salão posterior do syndicato e no pavimento terreo e convidou todos a percorrer a mesma exposição.

Via-se ali cannas muito bôas, mandiocas admiraveis, muitas amostras de assucar de differentes qualidades, alcool até 42 grãos, aguardente, borracha, algodão, cacáo, fumo, farinha de mandioca e de bananas, café, gomma, milho, feijão, côcos, inhames, abacaxis e outras fructas, fibras de gravatá, de côco, sementes de forragens e muitos outros productos da lavoura do municipio.

Na exposição de machinas encontravam-se arados de diversas qualidades e fabricantes, grades, cultivadores, pulverizadores e outros instrumentos agricolas, cujo emprego ia sendo explicado, aos agricultores que desejavam conhecer, pelos drs. Brito e Ignacio de Barros.

A's 5 horas da tarde os socios do syndicato convidaram seu presidente a de novo occupar a sua cadeira e então tomando a palavra o dr. José Rabello por delegação delles offereceu ao dr. Brito o seu retrato a oleo, para ser collocado no salão da sociedade, como testemunho de gratidão do syndicato áquelle que tem sabido, sem poupar trabalho e sacrificios, dar direcção á sociedade de forma a collocal-a no grão de adiantamento a que tem attingido.

Então o dr. Brito, visivelmente commovido, agradeceu e acceitara a finesa de seus consocios como excesso de delicadeza, porquanto, dizia-lhe a consciencia, tinha apenas cumprido um dever que a si tinha imposto, e o que ha feito em prol do Syndicato agricola de Goyanna é o resultante da crença firme que tem de que de taes associações depende o futuro da lavoura deste paiz. Ao terminar s. s. foi muito felicitado e abraçado.

Durante todos os actos fez-se ouvir a excellente banda de musica « Curica » tendo ficado aberta á concorrencia publica a exposição durante a noite, sendo illuminada a alcool.

Foi modesta, porém muito significativa a festa do Syndicato agricola de Goyanna e permitta Deus que as associações congeneres procurem enveredar pelo mesmo caminho, pelo qual virá, sem nenhuma duvida, a transformação da agricultura, tão descurada até pela maioria dos agricultores.

DESAPPARECIDOS

Hontem, a 1 hora da manhã, na casa de sua residencia, á rua do Rosario da Torre, falleceu, victima de antigos padecimentos, o commerciante portuguez David Ferreira Baltar.

Contava 77 annos de idade o extincto que, dotado de excellente caracter, gosava de geraes sympathias e era merecidamente estimado.

Constituira familia nesta terra, que amava entranhadamente.

O enterro effectuou-se hontem ás 5 horas da tarde, com grande acompanhamento, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico desta cidade.

— Ante-hontem finou-se o distincto moço Lourenço de Freitas Amaral, irmão do professor de musica sr. Primitivo do Amaral.

A ruptura de um aneurisma occasionou-lhe a morte.

— O sr. capitão Odilon Coêlho da Silva, digno escripturario da Alfandega e sua esposa, exma. sra. d. Maria das Neves Nunes e Silva, soffreram ante-hontem dôr pungentissima, vendo finar-se, no florescer da existencia, sua estremecida filha Alice Coêlho da Silva, contando apenas 14 annos de idade a desditosa.

Victimou a interessante e prendada joven que era dotada de um coração angelico, uma terrivel grippe intestinal.

O enterro, a que assistiram muitas pessôas, effectuou-se no dia seguinte, ás 10 horas da manhã, saindo da casa n. 120, á rua Marques do Herval, residencia da desolada familia, sendo o corpo sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Pelas 10 horas da manhã de ante-hontem, falleceu um filhinho do sr. dr. Pedro Celso de Uchôa Cavalcanti, lente do Gymnasio Pernambucano.

Ainda não contava um anno de idade o interessante Pedro, que enchia de encantos o lar paterno.

O enterro effectuou-se no mesmo dia, ás 4 horas da tarde, saindo da casa de residencia do sr. dr. Pedro Celso, á rua da União n. 59.

Foi sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 12 de fevereiro os cadaveres dos seguintes individuos:

Antonio Alexandrino Luna Freire, 84 annos, Pernambuco, viuvo, Bôa Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Josepha Hermelinda Arruda, 34 annos, Pernambuco, solteira, Afogados, attestado do dr. João Silveira.

Antonio Pacheco Filho, 11 mezes, Pernambuco, Bôa Vista, attestado do dr. Costa Ribeiro.

Rufina Maria dos Passos, 70 annos, Pernambuco, viuva, Graça, attestado de duas testemunhas.

Luiza Salomé de Faria, 49 annos, Pernambuco, solteira, S. José, attestado do dr. Coêlho Leite.

Albertina Josepha da Conceição, 4 mezes, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Amelia Ribeiro dos Santos, 7 mezes, Pernambuco, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

Zeferino de Oliveira Santos, 36 annos, Alagôas, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Manoel Rozendo da Silva, 35 annos, Pernambuco, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Cadaver d'uma mulher, 30 annos, Pernambuco, Recife, Necroterio.

Maria da Purificação, 10 dias, Pernambuco, hospital Pedro II, attestado do dr. N. Coimbra.

Damiana Maria da Conceição, 1 anno, Necroterio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1904:

Bacharel Herculano Lins Caldas, promotor publico do municipio de Bonito, requerendo 90 dias de licença com ordenado na forma da lei.—Concedo.

Manoel Benigno da Silva, professor da cadeira do Brejo, requerendo 60 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seu restabelecimento.—Sim.

Delfino da Silva Tigre, pedindo permissão para embarcar as diversas mercadorias constantes da nota que juntou para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim.

Irineu Gonçalves Burity, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 75$440, despendida com o fornecimento de agua e luz feito á cadeia e quartel do municipio de Jaboatão, a contar de 1 de agosto a 30 de novembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tenente-coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de [illegible], de dous mezes de aluguel da casa que serve de quartel na villa de Floresta, relativos aos mezes de agosto e setembro findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Additamento aos despachos do dia 13 de fevereiro de 1904:

Tenente Flaviano Apollinario Crespo, avaliador do juizo do municipio de Canhotinho, requerendo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

José Mendes de Albuquerque Barros, 2.º tabellião publico do municipio de Gravatá, requerendo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior, nomeado professor publico effectivo da cadeira de villa de Belmonte, pedindo que lhe seja abonada a ajuda de custo de que trata o art. 128 do regulamento de instrucção publica vigente.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Marinho do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr juiz de direito do municipio de Limoeiro, para mandar juntar a certidão requerida.

— Despachos do dia 16:

João Ferreira da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de [illegible], despendida com o fornecimento d'agua e luz feito á cadeia e quartel da cidade de Bom Jardim, a contar de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo passado.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

José Antonio Baptista de Souza, proprietario da casa que serve de quartel em Tigipió 2.º districto do municipio de Jaboatão, pedindo pagamento de 60$000, do aluguel de 3 mezes de dita casa, a contar de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Alexandrina Maria da Conceição, pedindo passagem para o presidio de Fernando de Noronha, afim de ali viver em companhia de seu filho Deocleclo Santiago, soldado do regimento de infanteria, actualmente ali destacado.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

Miguel Barboza da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto interino do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo permissão para embarcar diversos generos constantes das relações que juntaram para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega de diversos.—Sim.

— Additamento aos despachos de 15 de fevereiro de 1904:

Dr. Manoel Esedino do Rego Vallença, lente de uma das cadeiras de lingua nacional da escola normal, pedindo que lhe seja concedida, de conformidade com o regulamento vigente, a gratificação de 20 annos de serviço.—Concedo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de fevereiro de 1904:

Agricio da Vera Cruz Campos, Manoel Martins Fiuza, capitão José Ponciano de Macêdo e Francisca de Mendonça Pinto.—Informe a sub directoria de contabilidade

Luiza de Britto Lima.—Informe a recebedoria.

Joaquim Velloso da S. Lopes.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 16 de fevereiro de 1904:

João Amaro dos Santos, ex-servente da repartição central da policia e Maria Alexandrina do Rego Barros.—Informe o thesouro do Estado.

Adolpho A. Lins de Albuquerque, professor publico jubilado.—Restitua-se á vista das informações.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 36 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de fevereiro de 1904.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 15:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio José dos Santos e Benvenuto da Silva, por disturbios, Manoel Francisco dos Santos e Amaro Manoel Vicente da Silva, como gatunos, Manoel Antonio Pinheiro de Lyra, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Zacharias Teixeira Guedes, por disturbios.

No dia 16:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Joaquim Alves Barbosa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bento da Silva Ramalho, como gatuno, Maria Joaquina da Conceição e João Baptista dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Damião da Silva e Pedro Celestino, como turbulentos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Zacharias de Souza Barros, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Manoel Pereira da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Varzea, José Menino, Dionisio Francisco e José de Andrade Lima, como gatunos, Walfrido da Costa Barbosa, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Cabrobó que, no dia 25 de dezembro do anno proximo findo, em o logar «Pombos» do referido municipio, o individuo de nome José Pité, conhecido por «Casusa», armado de bacamarte, assassinou a Martiniano de tal.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede a mencionada autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— E que, em data de 9 de janeiro ultimo no sitio Orocó da alludida localidade, o individuo de nome Laurindo de tal, armado de cacête e pistola assassinou a Porphirio José da Silva e espancou barbaramente a Antonia Maria da Conceição, fazendo-lhe diversos ferimentos.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a referida autoridade ás diligencias legaes.

— Pelo delegado de policia de Agua Preta me foi participado que, no dia 10 de janeiro ultimo, no logar Apertada hora do mesmo municipio, Pedro Ignacio e José Eleuterio Eugenio, travaram lucta entre si, resultando sair ferido gravemente o ultimo que veiu a fallecer dias depois.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias da lei.

— Que em data de 18 daquelle mez no engenho Santa Thereza daquella localidade, o individuo de nome Manoel Francisco, armado de faca de ponta assassinou a José Gomes.

A referida autoridade procede contra o criminoso que evadiu-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, na tarde de 30 tambem daquelle mez, em terras do engenho Cuyabá da mencionada localidade, o individuo de nome João Moreira da Silva, assassinou com um tiro de pistola a Maria Joaquim da Conceição.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias de conformidade com a lei, contra o criminoso que evadiu-se.

— Scientificou-me o delegado de policia de Limoeiro que, no dia 8 do corrente em o logar Aurora do alludido municipio o individuo de nome Leonel Valeriano dos Santos, assassinou com um tiro de espingarda a Joaquim de Mello.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede a referida autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos de nomes Manoel Lopes, José Antonio de tal e Caetano Tavares de Mello, como criminosos, os dois primeiros naquella localidade e o ultimo em S. Bento.

— Neste mez reassumiram o exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 7, o tenente João Izidoro de Albuquerque, do cargo de delegado do municipio de Correntes e em data de 14, o capitão João Coriolano de Oliveira de igual cargo do municipio de Caruarú.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de janeiro de 1904

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista as informações que lhe fôram prestadas pelas Secretarias da Fazenda e da Industria, em officios sob ns. 52, de 18 e 21, de 19 do corrente, e usando da autorização concedida pelo art. 1.º I—disposições geraes—da lei n. 637, de 8 de junho de 1903, resolve abrir um credito supplementar de 80:190$965, á verba do n. 2 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer ás despesas por conta da mesma verba, até a liquidação do exercicio financeiro corrente.

Officios:

— N. 29.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes, transmitto-vos, por cópia, o acto desta data, pelo qual resolvi abrir um credito supplementar de 80:190$965, á verba do n. 2 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente, afim de occorrer ás despesas por conta da mesma verba, até a liquidação do exercicio financeiro corrente.

— N. 30.—Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto desta data, aqui junto por cópia, em virtude do qual resolvi abrir um credito supplementar de 80:190$965, á verba do n. 2 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, para occorrer ás despesas por conta da mesma verba, até a liquidação do exercicio financeiro corrente.

— N. 31.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Vicente José Dantas, contractante dos reparos da ponte dos Carvalhos, a quantia de 31:073$388, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo ser deduzida para reforço da respectiva caução de garantia do contracto a de 2:107$338.

Essa despesa deverá correr por conta do credito supplementar á verba do n. 2 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— N. 32.—Ao mesmo.—De conformidade com as informações que acompanharam vosso officio sob n. 49, de 16 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar á Maria Carolina de Almeida Bello, viuva do fiscal da illuminação publica da cidade de Olinda, Joaquim Raymundo Pereira Bello, a quantia de duzentos e dezeseis mil réis (216$000), a que seu fallecido marido tinha direito, a contar do 1.º de outubro a 12 de dezembro do anno proximo findo, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de janeiro de 1904

Officio:

N. 33. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Martins da Silva, contractante dos reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no Cabo, a quantia de 6:087$125, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo ser deduzida a de 608$712, correspondente ao 10 %, para reforço da respectiva caução de garantia do contracto.

Essa despesa deverá correr pelo credito supplementar á verba do n. 2 art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de janeiro de 1903

Officios:

N. 34.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para os devidos fins, remetto-vos incluso os mappas demonstrativos dos descontos de 10, 12 e 15 %, sobre os vencimentos dos empregados da Escola Industrial Frei Caneca, na importancia de 962$668 e da contribuição para o monte-pio na de 129$441, relativos aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo.

— N. 35.—Ao mesmo.—Para os devidos fins, remetto-vos incluso os mappas demonstrativos das despesas effectuadas pela Escola Industrial Frei Caneca, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, na importancia total de 132:963$166, sendo:

Outubro .... 44:789$836
Novembro .... 50:100$965
Dezembro .... 38:072$365
132:963$166

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de janeiro de 1904

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi dirigida pela 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 24, de 22 do corrente e usando da autorização que lhe concede o art. 1.º das disposições geraes I da lei n. 637, de 8 de junho de 1903, resolve elevar o credito extraordinario, de 13 de agosto do anno passado, na importancia de 21:141$240, á .... 22:755$837, para occorrer ao pagamento das obras supplementares que se fizeram necessarias á construcção da cadeia da cidade de Garanhuns.

— N. 36.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, transmitto-vos, por cópia, o acto desta data, pelo qual resolvi elevar o credito extraordinario de 13 de agosto do anno passado a 22:755$837, afim de occorrer o pagamento das obras supplementares da cadeia da cidade de Garanhuns.

— N. 37.—Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto desta data, junto por cópia, pelo qual resolvi elevar á 22:755$837 o credito extraordinario de 13 de agosto do anno passado, para occorrer o pagamento das obras supplementares que se fizeram necessarias á construcção do edificio destinado á cadeia do municipio de Garanhuns.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de janeiro de 1904

Officios:

N. 38.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 76:403$070, a que têm direito, conforme se verifica das contas juntas, pelo gaz consumido durante os mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo, devendo correr as

---

DEVE E HAVER (43)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

PRIMEIRA PARTE

IX

Este recompensava o amigo com a sua dedicação: considerava-se feliz por ter um companheiro que lhe inspirava tanto respeito e admiração e o seu amor proprio deleitava-se por ser reputado confidente de Fink. Tambem este não ganhava talvez menos. O que a principio foi capricho tornou-se bem depressa uma necessidade. Foram noites felizes para ambos, quando, assentados á sombra das grandes azas de condor ou então no modesto quarto do gato envernizado, entregavam-se a conversações agradaveis sobre as impressões do dia, sobre o curso das cousas deste mundo, ou sobre os mais insignificantes objectos. Nessas occasiões, Fink contava, gracejava como uma creança e Antonio enlevado, seguia o pensamento energico e a expressão arrojada do seu camarada, que tanto tinha visto e tanto aprendido na vida do mundo. Algumas vezes, quando as janellas estavam abertas, seus ruidosos transportes chegavam até ao fim do pateo e o cão vigilante Pluto, considerado como associado da casa pela sua fidelidade e incorruptibilidade, acordava do leve somno e com os seus latidos parecia tomar parte no alegre humor dos dous. Era bom tempo para ambos; a intimidade transformou-se em franca e sincera amizade que, até então, não tinham conhecido nem um nem outro.

Entretanto Antonio não deixava de observar Fink e Sabina com leve inquietação. Nunca falou ao seu amigo dos seus presentimentos e das suas suspeitas, mas estava sempre na espectativa de alguma promessa de casamento ou de um rompimento entre Fink e Schrœter, ou então de algum outro acontecimento extraordinario. Mas nada disto aconteceu; os jantares frios e solennes tinham logar invariavelmente na grande mesa, sem mudança alguma no procedimento de Sabina para com elle e o seu amigo. Dir-se-ia que a actividade seria e innocente repellia da casa qualquer subita transformação. O trabalho regular e uniforme impedia que se revelassem os sentimentos hostis ou apaixonados.

Decorreu um outro anno, o segundo, depois que Antonio entrou para casa do sr. Schrœter. As rosas desabrochavam de novo. Antonio, depois de fechado o escriptorio, comprou um enorme ramalhete de rosas de cem folhas, com a intenção de adornar a sala do sr. Jordão, que elle sabia, gostava dessa flor.

Bateu á porta e, ao entrar, viu com surpresa como no dia da sua recepção entre os caixeiros, todos os seus collegas reunidos no quarto. Com o seu apparecimento, o ar solenne impresso em todos os rostos, parecia repellil-o como intruso. Jordão, um pouco embaraçado, veiu ao encontro delle e pediu-lhe que os deixasse deliberar durante uma hora sobre um negocio importante, do qual não podia ser sabedor. Os seus honrados collegas até aqui nunca lhe fizeram sentir que, na ordem hierarchica, elle lhes era inferior; por isso julgou-se um pouco humilhado por este exilio. Levou o ramalhete para o seu quarto, collocou-o resignado sobre a mesa e pegou em um livro; mas seus olhos dirigiam-se assiduadamente para as rosas, que derramavam já o seu perfume em todos os cantos do pequeno quarto.

Entrementes, havia, na sala, uma reunião solenne. O sr. Jordão, batendo com a regua na mesa, abriu deste modo a sessão: «Vós todos, senhores, sabeis que um dos nossos collegas despediu-se da casa. Nessa occasião, o sr. Schrœter me communicou que estava disposto a dar a Wohlfart o logar de correspondente dos negocios das provincias. Mas, como a aprendizagem de Wohlfart só acaba d'aqui a um anno e mesmo, segundo o uso da casa, somente em dous annos, não quer afastar-se de maneira tão extraordinaria da ordem estabelecida sem ter previamente certeza do assentimento de todos os empregados do escriptorio. Eis a razão porque vos pergunto, senhores, se quereis desistir, em beneficio de Wohlfart, dos direitos que tendes ainda sobre elle como aprendiz, se o admittis entre vós como collega. Peço a todos de me darem a sua opinião a este respeito. Sou ainda obrigado a accrescentar que o sr. Schrœter considera o sr. Wohlfart muito habilitado para bem desempenhar a nova posição a que o quer elevar e me parece que o patrão procede com toda a delicadeza, entregando este negocio á nossa decisão.»

Depois destas palavras do sr. Jordão, houve na sala silencio imponente, precursor de um debate serio. Foi seulente o sr. Pix que se levantou de cima da almofada do sofá, na qual estava escanchado e disse: «Antes de tudo, voto por um copo de *grog*; algum outro que traga a chaleira para os que querem tomar chá; quanto a mim, encarrego-me de preparar o *grog*.

Finda a declaração, o orador tomou novamente a sua anterior posição e accendeu um *manilha*, especie de charuto que elle muito apreciava e gabava sempre na presença de seus collegas.

Os outros senhores conservaram-se calados e viram com prazer preparar o chá. Cada um reconhecia a importancia da sua posição social e a sua dignidade como homem e como collega.

O espirito de vinho chammejava em volta da chaleira e como ninguem tivesse ainda pedido a palavra, o presidente, entendendo que era necessario apressar a marcha dos debates, perguntou: «Qual será a ordem da votação? Principiaremos pelos mais velhos ou pelos mais moços?

— Na marinha ingleza, observou o sr. Baumann, é, se bem me recordo, o mais moço que fala sempre em primeiro logar.

— Façamos pois como na marinha ingleza, exclamou o sr. Pix.

Specht era o mais moço dos collegas presentes. «Observarei antes de tudo que o sr. Fink não está presente,» disse elle lançando olhar de surpreza ao redor de si.

Levantou-se murmurio geral.

— Não está em casa! Além de que, não é nosso collega.

— Não faz parte dos nossos, replicou o sr. Pix.

— Elle proprio recusaria o logar e votaria comnosco, disse o sr. Jordão, visto não se achar ligado á casa.

— Nesse caso, continuou o sr. Specht, algum tanto abrandado pela opposição geral que soffreu a sua primeira observação, julgo que o sr. Wohlfart deve conservar-se quatro annos na condição de aprendiz, como eu estive, ou ao menos tres annos, como esteve o sr. Baumann na casa dos senhores Strumpf e Kniesohl. Mas, como Wohlfart é bom rapaz e na opinião de todos tem aptidão para o negocio, sou de parecer que se faça uma excepção em favor delle, admittindo-o desde já na classe de collega. Entretanto, eu vos peço de resolver com circumspecção, parecendo-me conveniente ponderar a Wohlfart que elle deveria realmente continuar como aprendiz e neste sentido proponho que seja obrigado ainda durante um anno a fazer-nos o chá, como tem feito até aqui e a aparar de tres em tres mezes as pennas de todos os collegas.

(*Continúa.*)

MUTILADO

ILEGIVEL

despesa com esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria vigente, sendo 36:302$570 correspondente ao mez de novembro e 39:600$500 ao mez de dezembro.

— N. 39.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Velloso da Silveira, contractante da construcção do edificio destinado á cadeia da cidade de Garanhuns, a quantia de 3:685$776, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, pelos serviços executados, devendo ser deduzida dessa quantia a de 368$577, correspondente aos 10 %, para reforço da caução de garantia do respectivo contracto.

Essa despesa deverá correr por conta do credito extraordinario de 13 de agosto do anno proximo findo.

— N. 40.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Velloso da Silveira, contractante da construcção do edificio destinado á cadeia da cidade de Garanhuns, a quantia de 1:614$597, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo ser deduzida dessa quantia a de 161$459, correspondente aos 10 % para reforço da caução de garantia do respectivo contracto.

Essa despesa deverá correr por conta do credito extraordinario de 13 de agosto do anno proximo findo.

— N. 41.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Antonio Vieira da Cunha, a quantia de 448$014, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados por ordem da Secretaria da Industria, na ponte da Jaqueira, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 42.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao dr. Eustachio de Carvalho, pela folha respectiva, a gratificação a que tem direito, como demographista interino da Inspectoria Geral de Hygiene, a contar do 1.º de setembro a 30 de novembro do anno proximo findo.

— N. 43.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Victor Vieira de Mello, a quantia de 1:127$217, a que tem direito, pelos serviços executados e no edificio da escola publica de Nazareth, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de fevereiro de 1904

Francisco Xavier & Santos e J. Santos & Araujo.—Deferido em vista da informação: Cupertino Guimarães Bastos e Maranhão & C.ª—Certifique-se.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1904

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. director da secretaria do interior e instrucção publica, de 23 do mez proximo findo, communicando de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, e em resposta ao do presidente d'esta junta, de 12 d'aquelle mez, sob n. 19, que foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Manoel Silvino da Silva, a quantia de 69$000, proveniente de concertos effectuados nas estantes da secretaria da mesma junta.—Inteirado.

Da secretaria da junta commercial do Estado da Parahyba, de 16 de janeiro ultimo, remettendo a relação dos commerciantes matriculados durante o segundo semestre do anno findo.—Accuse-se.

Da sociedade sergipana de Agricultura, de 10 do mez proximo passado, communicando a posse da sua directoria.—Inteirado.

Da junta dos corretores, datado de 1 do corrente, dando conta das cotações officiaes, realizadas durante o mez proximo findo, remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Petições submettidas a despacho:

De José Joaquim Dias & C., para o archivamento do distracto social e baixa na respectiva firma.—Como requerem.

De Gortz e Schär, pedindo o archivamento do seu contracto social.—Sim, satisfazendo o parecer.

Dos mesmos, para o registro da respectiva firma e baixa na individual de F. Gortz.—Attendido depois de satisfeito o parecer.

De Cesar Medicis & C., pedindo o archivamento da alteração de seu contracto social, pela retirada do socio Luiz Adolpho de Medicis.—Archive-se.

De Antonio M. Carneiro & C., para o archivamento do contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Seja archivado.

De José Lopes da Costa e Manoel Pereira Resende, componentes da firma, para o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

De L. Ferreira & C., para o archivamento da prorogação de seu contracto social.—Como pedem.

De Alfredo Basto & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Deferido.

De Antonio M. Carneiro & C., José Lopes da Costa e Manoel Pereira Resende e Alfredo Basto & C., pedindo o registro das respectivas firmas.—Attendidos.

De Gonçalves, Cunha & C., para o registro da marca usada nas peças de madapolão que, para seu commercio, recebem da Inglaterra.—Registre-se.

Dos herdeiros Bowman, por seu procurador Augusto Clark, replicando do despacho da meritissima junta que negou o registro da procuração que fôra exhibida, allegando já haver sido uma outra registrada, embora no livro avulso —A junta mantém o despacho de que se replica, por isso que não póde ter logar o registro da procuração exhibida pelos requerentes, desde que a sua firma carece de existencia legal, por quanto não se acha archivado o respectivo contracto do qual depende o registro da mesma firma, com violação do que preceituam o art. 301 do codigo commercial e o decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, modificado quanto á voluntariedade do registro, pelo art. 62 do regulamento expedido pelo decreto n. 3561 de 22 de janeiro de 1900, e juntamente pelo art. 74 combinado com o art. 75 do regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado, de 12 de Agosto de 1896. E assim não suffraga a pretenção dos requerentes, quer o art. 159 do citado codigo a que isoladamente se soccorrem, porque o disposto em dito artigo deve ser entendido de accôrdo com as disposições acima mencionadas, quer o precedente invocado, uma vez que este não estabelece registro constitue praxe.

A' 1 hora da tarde foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico, na conformidade do art. 34 § 1.º do regulamento approvado por decreto de 12 de agosto de 1895, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Alfredo de Oliveira Basto e Aureliano Teixeira Basto, para o commercio de miudezas e ferragens á rua Marquez de Olinda n. 17, desta cidade, com o capital de 101:000$000, sob a firma Alfredo Basto & C.

De Frederico Górtz e Ernest Schär, para o commercio de oleo em a fabrica á rua dos Prazeres n. 47, desta cidade, com o capital de 120:000$000, sob a firma Górtz e Schär.

De José Lopes da Costa e Manoel Pereira de Rezende, para o commercio de estivas á rua do Bom Jesus n. 37, desta cidade, com o capital de 6:000$000, sob a firma José Lopes da Costa & C.

De Antonio Martins de Araujo e Domingos Marques Netto, para o commercio de fazendas á rua Barão da Victoria n. 32, desta cidade, com o capital de 35:552$530, sob a firma Araujo & Netto.

Foi prorogado por mais tres annos o contracto social da firma L. Ferreira & C.

Foi distractada a sociedade commercial que na cidade de Quipapá girava sob a firma José Cordeiro & Filhos.

Firmas

Foram registradas as seguintes:

João Baptista de Oliveira Lima, Alfredo Basto & C., Górtz e Schär, José Lopes da Costa & C., Araujo & Netto e Joaquim Martins dos Santos.

Expediu-se carta de matricula ao commerciante João Francisco Mendes Braga, estabelecido á rua Pedro Affonso n. 43, desta cidade, sob a firma Francisco Braga & C.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 16 de fevereiro de 1904.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Publicações a Pedido

Usina Tiúma

O *Correio do Recife*, em 4 do corrente, usando da formula — *consta-nos* — deu publicidade a factos inexactos, concluindo por pedir providencias contra a usina Tiúma, a quem taes factos foram injustamente attribuidos.

Apressei-me em vir á imprensa restabelecer a verdade, fazendo as necessarias rectificações, que foram publicadas no *Diario* e na *A Provincia* de 7; e como a illustre redacção d'aquelle orgão vespertino não tivesse replicado, reconhecendo assim, tacitamente, a procedencia da nossa contestação, pois do contrario outro seria o seu procedimento, cheguei a suppôr terminado o incidente, quando inopinadamente surgiu no *Diario* de 10 o prefeito de S. Lourenço, reeditando as refutadas inexactidões do *Correio*, e isso em linguagem irritante e aggressiva, revelando prevenções que bem longe estava de esperar da parte de s. s.

Eis-me, pois, forçado a voltar á imprensa em defesa da usina, o que farei sempre que ella fôr, como está sendo agora, injustamente accusada.

O illustre prefeito começa dizendo que o gerente da usina *«procura cavillosamente negar a existencia de residuos no rio Capibaribe, quando é facto veridico, ao alcance de quem quer que seja, confirmado pela propria usina, mandando proceder á uma vistoria nos depositos de caldeiras que foram arrombadas»*.

Confusão grande, inexactidões palmares e uma injuria soez e gratuita, é tudo o que se encontra nesse periodo exordial do artigo a que respondo.

Nunca offendi, nem por pensamento, ao illustre sr. prefeito; entretanto, sem provocação de especie alguma, sem motivo que justifique a extranha aggressão, apparece elle na imprensa para me qualificar de mentiroso, e mentiroso impudente, pois outra cousa não é quem *cavillosamente* nega factos verdadeiros, *que estão ao alcance de quem quer que seja*.

Não retaliarei, porque não pertenço ao numero dos que pensam que o desaggravo só é completo e satisfactorio quando se paga offensa com offensa.

Embora injuriado, não será isso razão para negar os altos merecimentos do illustre sr. prefeito, que se proclama com a mais fidalga soberba e profunda convicção o modelo dos prefeitos, o modelo dos politicos, o Catão desde os calcanhares até a ponta dos cabellos.

Sei respeitar as crenças alheias por mais illusorias que sejam.

Não leve porém s. s. á mal dizer-lhe que, com quanto reconheça a minha obscuridade e me confesse o mais humilde dos cidadãos que concorreram com seu voto para elevál-o, merecidamente, á *curul* de prefeito de S. Lourenço, nem por isto deixo de ter direito a ser considerado incapaz de *cavillações*, direito esse que hei afanosamente conquistado, procedendo invariavelmente de conformidade com os mais severos preceitos da honra e do dever.

E quem foi que disse ao sr. prefeito que eu procuro cavillosamente negar a existencia de caldas no rio Capibaribe?

No artigo que s. s. propôz refutar, escrevi, com referencia ás *caldas de Agosto*, o seguinte: *« Se então appareceu effectivamente calda naquelle* rio (Capibaribe), *o que ainda não foi averiguado, com certeza não saiu da usina Tiuma, que ainda não tinha dado começo aos trabalhos da safra.*

Nestas palavras não ha negativa de especie alguma, nem cavillosa nem sem cavillação, mas a manifestação franca de uma duvida, o que é cousa muito differente.

Quem duvida ignora, carece de elementos para affirmar a existencia ou não existencia de uma cousa ou facto; quem nega manifesta a certeza da não existencia da cousa ou facto em questão.

O que eu neguei e continuo a negar sem receio de prova em contrario foi que as *caldas de Agosto*, se realmente existiram, tivessem sahido da usina Tiuma.

Em seguida ao periodo transcripto, encontra-se esta formal affirmativa: *« Ha poucos dias, porém, o tanque de Quiranga foi arrombado, dando vazão a uns duzentos mil litros de calda, que se escoaram para o rio Capibaribe ».*

Aqui já não manifesto duvida, affirmo ao contrario a existencia de caldas no rio, indicando a quantidade em que foram calculadas por peritos, e affirmo mais que toda essa calda escoou-se do tanque da usina, construida em terras do engenho Quiranga.

Já se vê, portanto, que o illustre prefeito, para ter o prazer de me assacar a pecha de mentiroso, inverteu completamente o sentido de minhas palavras.

Evidentemente o illustre prefeito foi mal inspirado pelo proposito, para mim inexplicavel, de prejudicar a usina, fulminando-a com os seus raios de Jupiter municipal.

D'ahi a injusta censura aos seus dignos antecessores, a queixa infundada contra o venerando governador do Estado, a injuria atirada ao gerente da Tiuma, e os sophisticos argumentos com que procura amparar perante o publico a accusação formulada contra a usina, que s. s. considera inimiga da saúde publica e do bem estar do povo.

Diz s. s. que: *« a usina está acostumada a lançar residuos no rio e que os seus antecessores nenhum passo deram a respeito. »*

Tudo isso é inexacto, sr. prefeito.

A usina tem sempre se esforçado em respeitar e observar, como lhe cumpre, as leis municipaes e estaduaes, não poupando para isso os necessarios trabalhos e despesas.

Como toda empresa industrial ella procura lucros e vantagens, tornando-se tão util quanto possivel.

Suppôr que a usina, tendo despendiosamente construido tanques mais que sufficientes para todas as suas caldas e residuos, mande perversa e clandestinamente despejal-os no Capibaribe com o fito unico de corromper as aguas daquelle rio e provocar o apparecimento de epidemias, é, não direi uma inepcia para não melindrar ao illustre prefeito, mas um pensamento incompativel com o criterio que se deve presumir em quem exerce tão elevada funcção publica.

E' bem recente a historia que vou referir.

No primeiro anno da esclarecida e patriotica administração do dr. Gonçalves Ferreira espalhou-se o boato de que a usina estava despejando residuos no Capibaribe; o cidadão que exercia então o logar de prefeito de S. Lourenço pediu providencias ao governador, e este, sempre solicito, mandou immediatamente proceder a rigoroso inquerito, encarregando d'esse trabalho uma commissão composta de pessoas competentes, de sua inteira confiança.

O relatorio dessa commissão, que o sr. prefeito poderá encontrar no archivo da secretaria do Estado, demonstrou a falsidade dos boatos, visto ter verificado a commissão que a usina estava provida de tanques com a capacidade precisa para todos os seus residuos, e que nenhuma communicação existia que permittisse o escoamento d'aquelles residuos dos tanques para o rio.

Depois d'esse facto cessaram os falsos e malevolos boatos, e a usina não foi mais inquietada, até que appareceu em Agosto ultimo a nova denuncia do illustre prefeito, tão infundada quanto a primeira.

O governador não deixou de dar providencias, como ousou affirmar o sr. prefeito. A contrario, logo após a denuncia teve ordem o agente fiscal de S. Lourenço para proceder de accôrdo com a lei, e sem demora foi lançado sobre a usina o imposto de 20 contos de réis, de que trata a tabella B n. 32 da lei n. 597 de 8 de junho de 1903.

Como pois, o illustre prefeito accusa os seus antecessores de criminosa indifferença e affirma que o governador ainda não deu as providencias solicitadas!!

O que mais queria que se fizesse?

Responda, sr. prefeito.

Eu, sim, poderia ter motivo para me queixar da demora que tem havido na solução do recurso que interpuz do acto do agente fiscal, se essa demora não fosse indicio seguro de que o illustre governador trata de colher as informações e esclarecimentos necessarios para poder resolver com justiça, que é o que desejo e espero confiadamente.

Que provas apresentou o sr. prefeito em apoio de suas irritadas e inexactas asseverações.

São curiosos, mas não colhem.

Eis as suas palavras: *«O gerente da usina ainda insiste em affirmar que não houve derramamento de calda no rio naquella epoca, quando todos sentimos os seus perniciosos effeitos e procura affirmar que se effectivamente houve calda, esta não partiu da usina, quando não existe outra á margem deste rio, assim como diz que na epoca dos trabalhos da moagem os tanques estavam vasios, o que prova que já tinham feito despejo de residuos, previamente.»*

Taes são as provas da denuncia do sr. prefeito, nada mais do que isto.

Primeira: «Só ha uma usina á margem do Capibaribe, logo toda a calda que ali vae ter sae daquella usina.»

Mas, illustre sr. prefeito, nas margens do Capibaribe ha um grande numero de banguês, num banguê fabrica-se assucar, fabrica-se aguardente, devendo portanto existir em todos elles caldas e residuos; e como não consta que elles tenham depositos, é bem possivel que esses residuos sejam despejados no leito daquelle rio.

Como s. s. não póde contestar isso, forçoso é reconhecer que o seu raciocinio é sophistico, nada tem de convincente.

Segunda: «Os depositos estavam estanques, logo houve derramamento no rio.»

Na opinião do sr. prefeito, opinião que ninguem subscreverá, só ha um meio de esgotar um deposito de calda, é derramal-a no Capibaribe!!

A calda não se infiltra no solo poroso, a calda não se evapora: se não está no tanque foi para o rio!

Argumentos como esses estão abaixo da critica.

Não é por esse modo que s. s. conseguirá resolver a questão.

As minhas affirmativas ahi estão claramente formuladas: em Agosto se calda appareceu no rio, não saiu da usina; e agora, a procedencia da grande quantidade que ultimamente chegou ao Capibaribe, está explicada pelo arrombamento proposital, criminoso, do tanque de Quiranga.

Para demonstrar o contrario, se nisso tem empenho o illustre prefeito, só ha um caminho a seguir: proceder a rigoroso inquerito.

Queira, pois, dar suas ordens nesse sentido, certo de que a usina lhe será franqueada e eu farei quanto de mim depender para que esse inquerito seja o mais completo possivel.

E' isso o que deve fazer. Não lhe fica bem, permitta dizer-lhe, acceitar boatos postos em circulação por gente malevola, que procura explorar a credulidade de s. s. em proveito de fins inconfessaveis.

Não quer inquerito? Pois bem; peça informações a pessôas qualificadas da localidade; dirija-se ao exm. dr. Francisco Correia, digno senador estadual e prestigioso chefe politico de S. Lourenço, caracter distinctissimo, incapaz de illudir a s. s.; ao dr. Arthur de Barros, proprietario de Quiranga; ao honrado dr. Juiz Municipal, ao digno dr. Promotor, e a muitos outros cavalheiros residentes na proximidade da usina, tão dignos de fé como as pessôas indicadas.

Ouça-as, sr. prefeito, e com certeza se convencerá que não ha motivo para me attribuir *cavillações*; assim como verificará que são de todo ponto destituidas de fundamento as suas prevenções contra a usina Tiuma, que nunca foi prejudicial á população de S. Lourenço, antes tem-lhe sido muito util, prestando relevantes serviços á classe agricola desse municipio.

Tiuma, 12 de Fevereiro de 1904.

O gerente—*Geraldo de Albuquerque.*

Parabens

SALVE

18 DE FEVEREIRO DE 1904

Ao seu querido padrinho capitão João Alfredo Figueirôa, pelo seu anniversario natalicio, deseja mil felicidades o seu afilhadinho.

Manoel Pinto de Queiroz.

Prevenção

Anna Joaquina Borges e sua irmã Maria Felisbina Borges, residentes em Barbadães, conselho e comarca de Villa Pouca d'Aguiar, Portugal, previnem a todas as pessoas em geral, e em especial ás de Pernambuco, de que tendo fallecido em 16 de junho de 1903 seu pae illegitimo, José Bernardino Ferreira, que foi da povoação do Poutido, daquella comarca, e morador que foi, tambem, na rua do Marquez do Herval n. 7, desta cidade de Pernambuco, intentaram no competente juizo a respectiva acção de paternidade illegitima; não devendo, por isso, pessoa alguma fazer transacções de qualquer especie, com os suppostos herdeiros sobre os bens da herança do referido José Bernardino Ferreira, para não haverem de ser logradas nessas transacções.

Barbadães—Villa Pouca de Aguiar, 22 de janeiro de 1904.

Anna Joaquina Borges.
Maria Felismina Borges.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

Noções de Geographia Geral e de historia do Brazil e especialmente de Pernambuco.

Revistas e melhoradas de accôrdo com o programma actual de ensino nas escolas primarias pelo illustrado dr. Julio Pires Ferreira.

A' venda na Livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2 junto ao arco de Santo Antonio.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

Manual de civilidade

Offerecido ás familias e ás escholas brazileiras e organizado sobre o plano do Compendio da Civilidade Christã de *D. Antonio de Macêdo Costa.*

A' venda na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.

Selecta Classica

Pelo padre Lopes Gama, edição melhorada pelo illustrado dr. Regueira Costa. (obra approvada pelo conselho litterario para o segundo gráu de madureza.

A' venda na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2—junto ao Arco de Santo Antonio.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

TINTAS Stephens, Faber, Sardinha, pretas copiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de borracha; *Eureka* legitima; *Copiadores* de 50 a 1000 folhas, para cartas, officios e facturas; *pinceis, prensas, molhadores*, etc., etc., *Livros* em branco, para o commercio, collegios e particulares; *tratados*, cadernos e livros de instrucção. Abundante material typographico (moderno) e utensilios. Executam-se impressões nitidas em quaesquer dos idiomas modernos, a preços razoaveis. Dirijam-se á antiga Livraria Laemmert, rua Marquez de Olinda n. 4 RECIFE, onde tambem encontrarão o afamado Codigo RIBEIRO.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor pinga portugueza.

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu autor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Engenho

Vende-se ou permuta-se o engenho, *Camorim* no municipio de S. Lourenço, distante dois kilometros da estação de Tiuma, moente e corrente com agua encanada para todas as dependencias, as obras são todas de tijolos inclusive um grande arruado para trabalhadores, cocheira e estribaria, perto da usina *Tiuma*, tendo partidos em que se depositam cannas na balança da mesma, demarcado com todos os hereos, com capacidade para safrejar 6 mil toneladas, mattas e bom cercado.

Os pretendentes entendam-se com o proprietario no mesmo engenho.

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.º Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Saint Ninian, para Leixões, Havre e Londres, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Tennyson, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas do dia.

Objectos para registrar, até 7 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas do dia.

Telegramma retido

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

De Maceió, para Augusto Ferro, hospital Pedro II.

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

Homœopathia

Umbelino Alvares avisa aos seus freguezes e amigos que, d'ora em diante, poderá ser encontrado em a sua *Pharmacia Homœopathica*, á rua Larga do Rosario n. 38, das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Empresa Telephonica

Communica aos srs. assignantes que em S. José do Manguinho caiu uma arvore sobre a rede telephonica, partindo setenta e oito linhas, cujo concerto interromperá o serviço de communicação por alguns dias.

A empresa porem, promoverá o concerto com a maxima brevidade.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

38.º DIVIDENDO

No escriptorio desta Companhia pagase das 2 ás 4 horas da tarde o 38.º dividendo relativo ao semestre de julho á dezembro proximo passado, a razão de 10 % ao anno.

Recife, 18 de fevereiro de 1904

A directoria.

Mme Berthe

COLLETEIRA FRANCEZA MAIS CONHECIDA NO RIO DE JANEIRO

Participa as suas amigas e freguezas que acha-se nesta capital, na *Rosa dos Alpes* á rua do Barão da Victoria n. 32, com grande sortimento de colletes modernos, e espera receber as ordens das exmas senhoras.

Prevenção

Previne-se ao publico que as verdadeiras pilulas de cabacinho purgativa e depurativas, approvadas pela meretissima junta de hygiene, só podem ser encontradas na pharmacia Livramento, de Elpidio Barbosa, unico fabricante.

Pateo do Livramento n. 37

ELPIDIO BARBOSA

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas d'este Banco, em sua séde á rua do commercio n. 40, os seguintes documentos:

Copia do balanço em 31 de dezembro de 1903; Relação nominal dos accionistas do Banco e lista das transferencias de acções durante o anno findo em 31 de dezembro de 1903.

Recife, 26 de janeiro de 1904.

Manoel João de Amorim,
Director-secretario interino.

O academico

Sizenando Silveira lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares ou em sua residencia (Becco do Espinheiro n. 5.)

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Estando concluido o inventario de José de Araujo Cesar, recentemente fallecido e ex-socio gerente da conhecida loja de chapéos de sol denominada *«O Horisonte»* sita á rua Duque de Caxias n. 115, faz-se qualquer negocio com o referido estabelecimento, cuja armação tambem se presta para miudezas, chapéos, calçados ou outro qualquer ramo de negocio.

Trata-se no Largo da Assembléa n. 7.

FABRICA DE BEBIDAS

DE

F. Amaral, Cardoso & C.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do regulamento de 4 de julho de 1891, fica á disposição dos srs. accionistas na séde desta Companhia:

Copia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias das acções.

Recife, 30 de janeiro de 1904.

Os administradores

Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia «Tethys»

No escriptorio desta Companhia acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos:

Copias dos balanços;

Relação nominal dos accionistas;

Lista das transferencias de acções realisadas no decurso do anno passado.

Recife, 28 de janeiro de 1904.

Os Directores,

Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
José Ferreira Baltar.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LTD.

Secção Limoeiro

AVISO

Serviço de trens suburbanos

Do dia 20 do corrente mez em diante, até segunda ordem, ficarão supprimidos os seguintes trens; o que parte de S. Lourenço as 6.18 p. m. para Tiuma e o de Tiuma para S. Lourenço as 7.40 a. m.

Recife, 13 de fevereiro de 1904.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891 ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Copia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 27 de janeiro de 1904.

Director-Secretario
José João d'Amorim.

Ao commercio e ao publico

J. B. Fraga Rocha scientifica ao commercio e ao publico em geral, e a seus freguezes e amigos que desde o dia 1.º de Janeiro p.p. assumiu a responsabilidade do activo e passiva da extincta firma commercial de Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, sita á rua da Madre de Deus ns. 18, 20 e continuando com o mesmo ramo de negocio (armazem de estiva), e dispondo da pratica necessaria, pede que o honrem com as suas ordens que serão promptamente cumpridas.

Recife, 12 de Fevereiro de 1904.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

(Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Acceitão-se socios—(2$000).

Companhia de Tecidos Paulista

De conformidade com o regulamento das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços.

Relação dos Srs. Accionistas.

Lista das transferencias de acções referentes ao anno de 1903.

Recife, 26 de janeiro de 1904.

William John Ayres.
Director-Secretario.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

APOLICES PERDIDAS

Como inventariante da fallecida Mme. J. Koblet, em virtude de nomeação do Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, considerando perdidas cincoenta apolices emittidas a favor da Estrada de Ferro de Tamandaré sob ns. 43 a 62 e 175 a 204 do valor de 1:000$ cada uma e pertencentes á fallecida, como já foi justificado em juizo, previno a quem interessar possa que os mesmos titulos não podem ser negociados ou transferidos, sem autorização judicial, por força do inventario que se está procedendo.

Recife, 21 de Janeiro de 1904.

DR. COSTA LIMA

Pode ser procurado de 1 ás 5 horas da tarde na pharmacia Ribeiro na praça Maciel Pinheiro n. 22 para onde podem ser mandados os chamados medicos por escripto.

Declaração

Tendo-se extraviado uma lettra de :500$006, do acceite da fallecida d. Rita Emilia d'Araujo Rabello, vencida em 22 de dezembro de 1899, e garantida por hypotheca de uma parte do engenho «Humaytá» do municipio de Goyanna, previnimos que ninguem faça transacção com dita letra, visto como não a transferimos á pessôa alguma.

Recife, 10 de fevereiro de 1904.

Domingues, Lima & C.

Banco das Classes

4º DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro proximo em diante, o 4º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro passado na razão de 20 % ao anno.

Recife, 29 de Janeiro de 1904.

Joaquim Pereira de Lyra.
Director-Secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do Dec. n. 434, de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de Dezembro de 1903:

Copia dos Balanços.

Relação nominal dos accionistas e Lista das transferencias de acções.

Recife, 11 de Fevereiro de 1904.

Os Directores

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com segurança

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW. E não acceite nenhum outro.

AVISO

Carlos Julio Otto Bosse declara ao publico e especialmente ao commercio em geral, que, para fins commerciaes assignar-se-á

Carlos Julio Otto Bosse Préalle.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. Accionistas os seguintes documentos, relativos ao anno de 1903.

Copias dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções.

Recife, 12 de Fevereiro de 1904.

Os directores.

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

OS BACHAREIS

Tolentino de Campos e Francisco Alexandrino se encarregam da defesa de causas perante a fazenda federal e municipal e bem assim de todo trabalho concernente á profissão de advogado.

PATEO DO COLLEGIO N. 6

1.º andar

INSTITUTO PESTALOZZI

INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO

Rua Conde da Bôa-Vista 45

Este estabelecimento de educação e ensino reabre as suas aulas no dia 7 de janeiro e as matriculas no dia 2 do mesmo mez.

O director,
Raymundo Honorio da Silva.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ANNUNCIOS

Aos srs. de engenho

Vende-se dois alambiques bons e baratos a tratar com João Peixe, em Nazareth.

PARA ENSINO DE MUSICA

Artes de musica de Cantuaria a 1$000.

Artes diversas e grammaticas musicaes.

Solfejos, methodos de piano, diversos.

Methodos e estudos para todos os instrumentos.

Grande sortemento de musicas e novidades para todos.

Instrumentos para banda e orchestra.

Bandolins e violinos optimos.

Pianos e serafinas para egreja.

Accordeons e violões superiores.

Cordas especiaes para violões e todos os instrumentos.

Preços razoaveis!! e convidativos para collegio!!

Na loja de musicas e brinquedos de

EDUARDO PAIVA

Rua Nova n. 13

Defronte da matriz de Santo Antonio

INGRATA

a saborosa bolacha Ingrata só póde ser fabricada na padaria S. Miguel sita á rua do mesmo nome n. 21 e é vendida em caixas bahuladas com as inscripções seguintes: Pão Carioca — Bolacha Ingrata — Silva — Afogados.

PADARIA S. MIGUEL N. 21

Salutaris

A melhor agua de mesa.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

THEATRO Sta. IZABEL

ESTAÇÃO DE 1904—ABRIL E MAIO

Grande companhia lyrica italiana

EMPRESA E DIRECÇÃO DE ARMINIO DE ANDRADE

Elenco artistico:

1.ªs sopranos dram. absolutos—*Celestina Boninsignia* e *Zaira Montalcino.*
1.ªs sopranos lyricos absolutos—*Adelina Tromben* e *Guilhermina Maccari.*
1.ª mezzo soprano—*Maria Pozzi.*
1.ª contralto absoluto—*Angelica Arauda.* Soprano utilita—*L. Belloni.*
1.ºs tenores absolutos—Cav. *Luigi Longobardi*, cav. *Ernesto Colli.*
1.º tenor lyrico absoluto—*Julian Hoffmann.* Outro tenor—*Carolo Coraluppi.*
1.ºs baritonos absolutos—Cav. *Vicenzo Ardilo* e *Ricardo Strasciare.*
2.º baritono absoluto—*Alberto Rossi.*
1.ºs baixos absolutos—Cav. ADAMO DIDUR e *G. Villori.* Baixos comicos—*L. Pelligrini* e *G. Ottalari.*
Maestro direttore d'orchestra—Cav. *Giorgio Palacco.*
» » substituto—*Gino Golisciani.*
» de córos—*G. Verlona.*
Director de scena—*Habel Rossi.*
36 professores de orchestra, 36 coristas e *12 bailarinas.*

GRANDE PESSOAL DE COMPARSARIA

Vestuarios, adereços, machinismos, scenarios, tudo novo e luxuoso

A companhia embarcará em Genova, directamente para Pernambuco, em vapor expressamente fretado, na 1.ª quinzena de abril; terminada a estação aqui, seguirá para o Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio da Prata.

Será aberta brevemente uma assignatura para 15 RECITAS ESPECIAES, nas quaes serão cantadas as melhores operas do repertorio abaixo, sendo obrigatoria a representação de pequenos bailados nos finaes dos espectaculos de operas que não tenham bailados proprios. Esta resolução da Empresa será uma novidade para o Brazil, comquanto seja de uso nos principaes theatros europeus.

Os preços para assignatura serão opportunamente annunciados. Por especial obsequio dos srs. Krause & C.ª, á rua 1.º de Março, 6, os srs. frequentadores do theatro Santa Izabel poderão fazer reservar suas localidades, para serem respeitados á abertura da assignatura. Ali serão tomadas as respectivas notas neste sentido.

REPERTORIO

Guarany, Schiavo, de C. Gomes, *Primizzi*, (*) de Abdon Milanez, *Germania*, (*) *Zazá* (*) *Werther*, (*) *Bohême, Manon, Tosca, Fausto, Mignon, Carmen, Sanson et Dalila, Mefistofele, Gioconda, Pagliacci, Cavalleria Rusticana, Aida, Rigoletto, Traviata, Otelo, Trovatore*, etc. etc.

PEQUENOS BAILADOS

(*) Operas novas para o Brazil.

A Empresa.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Maria Itubid Ozorio d'Azevedo

TRIGESIMO DIA

José Gonçalves d'Azevedo e seu innocente filho Laurindo, Bellarmino Alheiro Pinto Ozorio, sua senhora e filho, mandam resar missas na egreja do Divino Espirito Santo, sexta-feira 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno descanso de sua muito querida e presada esposa, mãe, filha e irmã **D. Maria Itubid Ozorio d'Azevedo**, e, para assistil-as convidam seus parentes e pessôas de suas amisades e ás da saudosa finada, confessando-se desde já agradecidos aos que se dignarem comparecer.

Dr. Aristides David Madeira

D. Anna de Almeida Madeira, João David Madeira, José Cecilinano da Rocha, Antonio Sergio Marroquim, Francisco Affonso Marroquim, dr. José Antonio de Almeida Cunha e suas familias, viuva, irmã, cunhados e sobrinhos do **dr. Aristides David Madeira,** fallecido no dia 14 do corrente, agradecem penhoradissimos as provas de amisade e dedicação, que lhes dispensaram as innumeras pessôas, que acompanharam os restos mortaes do finado, desde o engenho Santa Thereza até Palmares e dahi até o cemiterio publico de Santo Amaro do Recife, entre as quaes não podem deixar de mencionar o nome do sr. major Octaviano Lagos.

Cumprido este sagrado dever, pedem-lhes ainda e ás pessôas de sua amisade que se dignem de assistir ás missas que, por alma do inolvidavel finado, mandam celebrar no sabbado, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Santo Antonio do Recife e de Palmares, antecipando-lhes sua gratidão.

Recife, 18 de fevereiro de 1904.

Dr. Aristides David Madeira

7.º DIA

José Dias Alvares Quintas, manda suffragar a alma do seu presado amigo e commitente **dr. Aristides David Madeira,** sabbado 20 do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convida a exma. familia, seus amigos e ao os do finado, para assistirem.

Antecipa-se grato aos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

De joias, brilhantes, ouro e prata no

Monte de Soccorro

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

QUINTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE

45264	45945	46061	46156	46213	46264
45287	45954	46067	46161	46214	46265
45285	45956	46069	46165	46216	46266
45292	45957	46071	46174	46217	46267
45633	45961	46081	46178	46219	46269
45645	45962	46082	46179	46222	46275
45650	45964	46085	46181	46223	46276
45687	45968	46092	46183	46224	46280
45749	45975	46093	46188	46225	46287
45752	45983	46094	46189	46226	46289
45885	45988	46096	46190	46227	46292
45887	45995	46097	46191	46228	46294
45888	46008	46098	46192	46229	46300
45889	46018	46099	46195	46231	46308
45890	46020	46103	46197	46232	46314
45904	46025	46112	46198	46233	46320
45906	46029	46113	46199	46234	46323
45915	46033	46114	46201	46235	46325
45921	46036	46130	46202	46237	46327
45922	46040	46134	46204	46240	46330
45924	46044	46144	46207	46241	46343
45927	46046	46147	46208	46244	46353
45930	46050	46151	46209	46249	46355
45940	46057	46152	46210	46255	....
45942	46059	46153	46212	46261	....

Quinta-feira, 25 do corrente

A'S 11 HORAS

LEILÃO

De excellentes moveis, 1 apparelho completo de acetylene, porcellanas, vidros, 1 vacca mestiça com 1 bezerra de 1 um mez, bôa leiteira etc.

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia austriaca entalhada, torneada com palha no encosto composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedras, 1 linda secretária para senhora, 1 panno para a mesma, 2 cadeiras de junco com balanço, 2 escarradeiras, 17 pannos para mobilia, 4 lindos jarros para flores, 1 candieiro belga, 1 cadeira de canto.

QUARTOS

1 importante toillette austriaco com pedra e espelho bisauté, 1 lavatorio com pedra, 1 balde para agua servida, 1 cabide columna, diversos cabides de parede, 1 estante de parede, 1 cama para casal, 1 dita de lona para casal, 1 dita idem, 1 estante pequena, 1 cesta para roupa, 3 camas de lona, 1 berço.

SALA DE JANTAR

2 importantes apparadores, guarda comida, com erable, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 quartinheira de columna, 12 cadeiras de junco, 1 espelho, 1 apparelho completo com encanamento para acetylene, apparelhos para almoço e jantar copos, calices, colheres, talheres, galheteiros e duas espreguiçadeiras.

COZINHA

1 mesa, 1 trem de cozinha, 1 escadinha, 1 lote de ferramenta para jardim, bacias jarras para agua e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 19 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Estrada do Arraial n. 44, proximo á estação da Mangabeira de Cima.

A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da Praça da Republica, que dará passagens gratis aos concorrentes.

O agente Gusmão autorizado, por uma familia que retirou-se para fóra, fará leilão dos moveis acima referidos. Vende-se ou aluga-se a referida casa.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **RIO FORMOSO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias directo ao **Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado dos portos do sul até o dia 2 de março, seguindo depois para **Madeira, Lisbôa, Anturpia, Roterdan e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º *ANDAR*

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho.

E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá par **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR

ALAGOAS

Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.

E' esperado do norte no dia 20 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR

S. SALVADOR

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do sul no dia 20 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Obidos e Manáos,** no mesmo dia as 8 horas da noite.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapicho Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

THOS & JAS HARRISON

O vapor **ORION**, é esperado de Liverpool no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **CONTINENTE**, é esperado do sul até o dia 18 do corrente, seguirá apoz a indispensavel demora para **Ceará, Maranhão e Pará.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

MANTEIGA LEPELLETIER

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

PREPARADA EXCLUSIVAMENTE DE LEITE

QUALIDADE GARANTIDA E APPROVADA PELAS JUNTAS DE HYGIENE DE PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz de 1900.—Hors Concurs.

MUTILADO

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
Freguezia de Santo Antonio
Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.
Freguezia de S. José
Rua Imperial n. 153, 1.º andar.
Freguezia do Recife
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuhyty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terra.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moéda n. 21, sobrado de 1.º andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21 casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 182, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 26, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomaz de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—por 20$000 o 1.º andar n. 6 da rua Thomé de Souza, Lingueta), á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 119.

AMA—Precisa-se de uma para serviços domesticos á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE a loja com armação á rua da Imperatriz n. 23; tem grande quintal e agua, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA—precisa-se de uma para cozinhar na rua dr. Rosa e Silva n. 15 1.º andar.

ALUGA-SE o 2.º andar do sobrado n. 66 á rua das Aguas Verdes—á tratar na rua Estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado da rua da Detenção n. 17 a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco.»

ALUGA-SE o chalet a rua Amelia n. 15 (Afflictos) todo assoalhado com commodos para grande familia: a tratar no mesmo.

AVISO—O predio n. 28 da rua Nogueira, é foreiro, e de uso-fructo.

ARMAZEM DE RECOLHER aluga-se o da rua Senzala Velha n. 128, com duas sahidas; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CASACAS=Smokings e Claques—*J. A. Rodrigues* — RUA NOVA 48 A

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

CASEMIRA preta, Diagonal preto, Sarja preta, Elasticotine preto, Cheviot preto, a preços sem competencia. Rua Nova 18 A.—J. A. Rodrigues.

CAPAS pretas para senhoras de 40$ a 5$, 8$ e 10$.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

MATAR PARA NÃO MORRER—Sortimento completo de papel de seda para Flores, recebeu a Agencia Jornalistica — Imperador 31.

MOSQUETEIROS AMERICANOS, com toque de môfo de 20$ e 25$ por 8$ e 10$000—Loja das Estrellas—Rua Duque de Caxias n. 56 e 58.

MEIAS inglezas, sem costuras, pretas e de côres para senhora de 36$ á duzia a 1$ e 1$200 o par, na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MERINO' preto duas larguras de 4$ a 1$ e 1$500 o covado.—Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

MONTRA—para exposição de mercadorias propria para confeitaria, armarinho, padaria, joalharia, etc. etc., vende-se um á rua Marquez de Olinda n. 1—Recife—Fabrica Lusitana.

PREDIOS A' VENDA—de um importante sitio e casa de moradia á estrada de João de Barros.
Ditos na Magdalena.
Casas terreas, rua de S. Francisco e Bom Jesus das Creoulas freguezia de Santo Antonio.
Casas terreas, rua dos Prazeres e rua da Mangueira freguezia da Bôa-Vista, com muitos bons commodos, a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, das 10 horas ás 4 horas da tarde.

PRECISA-SE de um rapaz que entenda de cozinha, para casa de pequena familia; á tratar na rua da Praia n. 12.

PREDIO COM SITIO Á VENDA

Vende-se ou aluga-se barato o grande predio do Caminho Novo n. 106, com 12 quartos e 9 salas, diversos quartos externos em optimas condições para collegio ou para grande familia, tem agua e gaz encanado com lustres de crystal, sitio com mil palmos de comprimento todo murado com muito bôas fructeiras, grandes parreiras e carramanchões de ferro; tambem se faz negocio o comprador pagando parte á vista e parte em prestações mensaes a prazo longo: a tratar na rua do Livramento n. 21.

PRECISA-SE de uma ama para menino e arrumação; á tratar na Casa Amarella numero 2 junto a venda.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira á rua 15 de Novembro n. 79.

PRECISA-SE de uma ama de meia idade. para andar com uma creança de um mez; a tratar na rua da Attracção n. 9, entre o corredor do Bispo e a rua do Riachuelo casa da ponta entre as duas linhas de bonde.

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis —a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

ROUPAS de brim branco para menino de todas as idades, de 20$ a 8$ e 10$ Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias 56 e 58.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE ou aluga-se uma lampada de dous bicos, para gazolina, em perfeito estado. Para ver e tratar á rua das Trincheiras n. 17.

VENDE-SE por 1:500$000 um sitio com uma casa de taipa coberta de telhas com tres quartos duas salas e cozinha externa no Fundão, Agua-Fria de Beberibe, defronte da estação Bento Magalhães sitio e casa que foi do senhor Maximiano Lopes Machado, faz-se qualquer negocio relativamente ao pagamento ou permuta-se por outra a tratar na rua das Cruzes n. 36 loja.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobradada com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE—Uma machina a vapor com caldeira força 3 1/2 cavallos.
2 machinas para descaroçar algodão com 39 serras.
1 idem com 19 serras movida á mão ou a vapor.
1 idem com 13 serras movida á mão.
1 grande bomba d'agua dando 2.500 litros por hora.
Todas as machinas em muito bom estado de conservação podem ser examinadas no Caes do Ramos n. 4.
1000 peças de corda crôa á 19 metros de comprimento.

VENDE-SE ou aluga-se a casa n. 3 A sita á rua S. Miguel, em Afogados; a tratar com o sr. Elpidio Barbosa, na pharmacia Livramento.

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

MINHA NOSSA SENHORA
Antes nunca tivesse dentes
SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do Hermogenes de Moraes da «Pharmacia Americana»—Rua Duque de Caxias, 57, porque é o unico especifico que cura em um minuto.
Preço—1$000

PÃO CARIOCA

só pode ser fabricado na padaria S. Miguel sita na rua do mesmo nome n. 2 e é vendido em caixas bahuladas com as inscripções seguintes: Pão Carioca — Bolacha Ingrata — Silva — Afogados.
PADARIA S. MIGUEL N. 21

ESTABELECIMENTO
HYDRO-ELECTRO-THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11-RUA DA MATRIZ-11
Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:
ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)
RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).
MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).
INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.
INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr Frendel.
A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.
Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.
Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

EDITAES

EDITAL
GYMNASIO PERNAMBUCANO
De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado declaram-se abertas, nesta secretaria, a contar do dia 15 a 29 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados. Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.
Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos com attestado de identidade de pessôa, passado por seu pai, tutor ou pessôa conhecida, sellados com cinco mil e quinhentos réis (5$500), em estampilhas federaes e cinco mil réis em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300 réis).
Encerrada a inscripção, a ella ninguem será mais admittido sob qualquer pretexto.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 13 de fevereiro de 1904.
O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL
Directoria de Contabilidade e rendas municipaes em 8 de fevereiro de 1904.
Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica, biqueira, solo baixo dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejám fóra do perfilamento e tenham a canalisação despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 do orçamento em vigor.
Findo esse praso serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D. das disposições geraes da referida lei.
José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL
SORTEIO DA ARMADA
Faço publico, de ordem do sr. capitão do porto, o telegramma abaixo transcripto, para conhecimento de quem interessar:
«Telegramma n. 5655. Rio 25—1—904. Capitão do porto. Recife. Sorteados perceberão os seguintes vencimentos: marinheiro de 3.ª classe 30$000, de 2.ª 40$000, cabo 50$000, 2.º sargento 65$000, 1.º sargento 65$000; em paiz estrangeiro: de 2.ª 37$000, de 1.ª 50$000, cabo 62$500, 2.º sargento 75$000, 1.º sargento 77$000 (ouro). Ministro Marinha. Terão mais seguintes roupa, rancho, tratamento quando adoecer, azylo si se envalidarem em acto serviço, preferencia para os empregos de marinha, direito ao consignar parte dos vencimentos a familia. M. Marinha.
Capitania do porto de Pernambuco, 26 de janeiro de 1904.
O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL
O dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.
Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Ignacio Gomes Bezerra e sua mulher, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm.º sr. dr. juiz de direito. Ignacio Gomes Bezerra e sua mulher d. Manuella Maria da Conceição, moradores no sitio Cabo do Campo deste municipio, sendo senhores e possuidores de uma parte de terra na referida propriedade, como provam com o documento junto sob numero um, querem proceder a sua divisão para formação de seu quinhão, pelo facto de achar-se a mesma in-divizo, com os dos pertencentes a cada um dos codominos, segundo a força dos respectivos titulos. A propriedade Cabo do Campo cuja divisão requer-se tem seus limites naturaes e bem conhecidos pela forma seguinte: Começando da parte do norte no talhado de pedra onde dependem as aguas, seguindo-se para o Poente pela dependencia das aguas que vai dividindo as terras da propriedade Brejinho, e segue pela dependencia das mesmas aguas tambem para os lados do Sul e Nascente atravessando as cabeceiras de um pique no riacho subindo no alto do morro da Lagôa das Antas, dahi para o Norte ainda na dependencia das mesmas aguas a encontrar o ponto de partida, como tudo consta da escriptura publica de compra passada no dia 10 de agosto de 1787 (documento n. 2). Requerem pois, os supplicantes a v. exc. que se digne de mandar passar mandados para serem citados os condominos Marcos Rodrigues de Araujo, Felix Targino de Albuquerque, Manoel Francisco de Oliveira, Manoel Martins de Oliveira, Pedro José de Oliveira, José Romão de Oliveira e Seraphim José de Oliveira, este na qualidade de tutor nato e administrador das pessoas e bens de suas duas filhas menores de nomes Antonia Maria de Oliveira e Casimira Maria de Oliveira, todos moradores no sitio Cabo do Campo, Estevão Martins dos Santos morador no sitio Mamoeiro e Theodoro Martins dos Santos morador na fazenda Sacco da Cobra, todos logares deste municipio, e affixar editaes nesta villa com o prazo de 30 dias, remettendo-se copias destes para ser publicado no *Diario* official da capital do Estado, afim de serem citados os condominos Americo Ferreira de Mello, morador no povoado Brejão de Santa Cruz do municipio de Garanhuns, d. Joaquina Maria da Conceição e Julião Venancio de Araujo, moradores na fazenda Poços do municipio da Pedra, Henrique de Souza Andrade e José Antonio de Albuquerque, moradores no sitio Barros do municipio de Bom Concelho, para cujos municipios tambem pedem que sigam copias do mesmo edital em officios registrados no correio, destinado aos respectivos juizes de direito, juntando-se os certificados dos registrados aos autos. Requerem ainda os supplicantes a nomeação de curador em *litem* para os menores e ausentes, o qual com o dr. curador geral dos orphãos deve ser citado observando-se em tudo as formalidades prescriptas no regulamento federal n. 720 de 5 de setembro de 1890, afim de na primeira audiencia deste juizo, depois de expirado o prazo de 30 dias, verem-se louvar com os supplicantes em agrimensor, arbitradores e seus supplentes para procederem á divisão requerida e virem neste acto assignar-se-lhes o prazo de 10 dias para a contestação da acção sob pena de revelia na forma da lei ficando logo citados para todos os turnos dadita acção e da execução sob pena de lançamento e revelia.
Os supplicantes avaliam a presente causa em 1:500$000 e protesta-se haver as custas do processo pelas quaes são solidarios todos os condominos e as pagarão *por ratas* e tambem pela indemnização dos damnos causados depois da contestação da lide. P. a v. exc. deferimento. Aguas Bellas, 9 de fevereiro de 1904. Com dous documentos e uma procuração.—O procurador, *João de Araujo Nunes*. Estava pago o sello federal de 600 réis em verba. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: D. A. Como requer, nomeio curador a lide o cidadão Abilio Ferreira de Araujo, que será intimado para prestar o compromisso legal. Aguas Bellas, 9 de fevereiro de 1904.—*Victoriano Regueira*.
Distribuição. A Telles, Aguas Bellas, 9 de fevereiro de 1904.—O distribuidor, *Barros Correia*.
Em virtude da referida petição e despacho acima copiado; pelo presente edital cito na forma da lei aos referidos condominos residentes nos ditos municipios de Bom Conselho, Garanhuns, e Pedra deste Estado para, depois de expirado o prazo do edital, contado de sua publicação virem á primeira audiencia deste juizo depois de feita todas as, citações se louvarem com os autores em agrimensor, arbitradores e seus supplentes que procedam á divisão requerida e ver ser-lhes assignado o prazo de dez dias para a contestação d'acção, ficando logo citados para os demais termos da acção até final sentença, sob pena de lançamento e revelia. As audiencias deste juizo são nas sextas-feira, ás 10 horas da manhã de todas as semanas e caso seja feriado esse dia, no immediato posterior. E para constar se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume nesta villa e copias nos referidos municipios por ordem de seus respectivos juizes, além da publicação no *Diario* official da capital deste Estado. Pagou nos autos o emolumento da assignatura. Dado e passado nesta villa de Aguas Bellas, aos 9 dias do mez de fevereiro de 1904. Eu José Telles de Menezes, escrivão do civel, escrevi.—*Victoriano Regueira Pinto de Souza.*
E mais não se continha em dito edital por mim transcripto do original que vai ser affixado, dou fé. Aguas Bellas nove de fevereiro de 1904. O escrivão do civel, *José Telles de Menezes.*

EDITAL
ESCOLA DE ENGENHARIA
De ordem do dr. director faço publico que, a contar de 17 do corrente até o dia 29, estarão abertas, na secretaria desta Escola, as inscripções para os exames de segunda época, de accôrdo com o art. 146 do regulamento de 14 de novembro de 1901.
A estes exames da segunda época serão admittidos:
1.º Os alumnos não matriculados.
2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 40 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.
3.º Os que, na primeira época, não tiverem feito exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compõem.
4.º Os reprovados na primeira sómente em uma das materias do anno.
Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem sobre pontos formulados no acto. Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:
1.º Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.
2.º Provar identidade de pessôa.
3.º Pagar a importancia da taxa.
4.º Apresentar attestado de vaccina.
A prova de identidade de pessôa é a regulada no § unico do art. 199.
As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do primeiro exame. O pagamento da taxa para a inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado.
Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de fevereiro de 1904.
O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL
O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem enteressar possa, que depois da audiencia d'este juizo, que se effectuar no dia desoito do corrente, serão levados á praça publica, para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer, os bens seguintes:
Uma casa terrea de tijollo e cal, com uma porta e uma janella de frente, com todas as suas dependencias, e o seu respectivo solo, edificada a rua do Socego sob numero vinte, na freguezia da Bôa-Vista.
Uma casa terrea de tijolo e cal com tres janellas de frente e uma porta ao lado, um portão e grade de ferro do lado, com todas as suas dependencias e o seu respectivo terreno, situada na referida rua do Socêgo, sob numero quarenta e quatro, á mesma freguezia.
Ditos bens cujo valor dado de commum accôrdo na escriptura de hypotheca foi de oito contos de réis a casa numero vinte, e trinta e tres contos de réis a casa numero quarenta e quatro, vão á segunda praça com o abatimento da lei; sendo a casa numero vinte, pelo valor de sete contos e duzentos mil réis, e a de numero quarenta e quatro pelo valor de vinte e nove contos e setecentos mil réis, e em virtude da execução de sentença oriunda de acção executiva que Manoel da Silva Moreira move contra Francisco José Dias Pereira e sua mulher dona Jovita de Sousa Dias Pereira, respresentados pelo seu curador Flodoaldo de Souza Dias Pereira.
E não havendo licitantes que cubram os preços da segunda praça, irão elles á terceira praça, ainda com o abatimento da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, afim de serem publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco de fevereiro de mil novecentos e quatro.— Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima

EDITAL
O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do Civel nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou que delle noticia tiverem que por parte de d. Anna Emilia Maria dos Reis, na execução que move a Ulysses Ponce de Leon e João Leoncio de Oliveira, em audiencia me foi feito o requerimento verbal constante do termo que se segue. De quando foi accusada a penhora feita em dinheiro e ficaram assignados seis dias ao executado e dez dias aos credores incertos passando-se editaes. Aos seis de Fevereiro de mil nove centos e quatro, nesta Cidade do Recife, em publica audiencia que ás partes dava o Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel José Maria da Rocha Carvalho, nella pelo Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco Advogado da exequente d. Anna Emilia Maria dos Reis, foi por parte desta accusada a penhora feita em dinheiro pertencente ao executado, Ulysses Ponce de Leon, requerendo fosse apregoado e que ficassem assignados seis dias ao executado e dez dias aos credores incertos do executado passando-se editaes na forma da lei. O que ouvido pelo Juiz mandou apregoar o executado pelo Porteiro do Juizo que, o fazendo na forma do estylo, deu fé de não comparecer nem outrem por elle, pelo que houve o Juiz por accusada a penhora feita em dinheiro e por assignados seis dias ao executado e dez dias aos credores incertos na forma requerida. Do que fiz o presente extrahido do Protocollo das audiencias. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, Escrivão o escrevi. E nada mais se continha em dito termo de audiencia, o qual vae aqui mui bem e fielmente copiado sem cousa que duvida faça do seu original. Em virtude do meu referido despacho é passado o presente edital, pelo theor do qual são chamados os credores de Ulysses Ponce de Leon para, no prazo de dez dias, contados da affixação e publicação do mesmo edital, virem requerer as preferencias que lhes competirem, sob pena de se passar mandando de levantamento em favor da exequente d. Anna Emilia Maria dos Reis, da mencionada quantia de seis centos e oitenta e trez mil e quarenta réis (683$040 réis) penhorada no Thesouro do Estado e pertencente ao mesmo executado Ulysses Ponce de Leon, como tudo consta dos referidos autos de execução.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos nove de Fevereiro de mil nove centos e quatro. Subscrevo e assigno.
Cidade do Recife, 9 de Fevereiro de 1904.—O Escrivão, Pedro Tertuliano da Cunha.
José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL
O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.
Faz saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 19 de fevereiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.
O terreno oude foi edificada a casa á rua Pedro Ivo n. 8 A, medindo de frente 12 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliado por 40$000, pertencente a Manoel Antonio de Jesus ou Antonio Martins.
A chacara n. 102, á rua S. Miguel freguezia de Afogados, em sitio proprio murado na frente com portão e gradil de ferro, 3 janellas de frente e 2 portas no oitão, mede externamente de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliados casa, sitio e bemfeitorias por 6:000$000, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa n. 8, de taipa á travessa de João de Barros, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas 3 quartos, cozinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, quintal cercado, avaliada por 200$000 pertencente á Epiphanio da Silva Magalhães, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por... 3:000$000, pertencente á Josepha Catharina Pereira de Moraes, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa meia-agua de pedra e cal n. 40 á rua Luiz de Mendonça, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha; medindo de frente 5 metros e 90 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, ou Elias Baptista dos Santos, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
A casa de taipa n. 152 á Estrada de Giquiá a Jaboatão, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, avaliado por 200$000 pertencente á viuva de Manoel de Paula Pinto, ou Manoel Germano de Azevêdo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 9, á rua do Toque, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 45 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Patricio José Ribeiro, freguezia de Afogados, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de pedra e cal ainda em construcção n. 11 á rua da Amisade, freguezia da Graça, com 1 porta e 2 janellas de frente. 2 portas e 2 janellas no oitão, em grande salão e 3 quartos, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
A casa de taipa n. 131 sita á rua de S. Miguel, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Muniz de Medeiros, freguezia de Afogados.
A casa de pedra e cal n. 5 sita na Travessa do Norte, freguezia da Boa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 7 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Luiza Balbina do Rego Barros su Thomaz Comber.
A casa de pedra e cal n. 168 á rua de S. Miguel, com 3 portas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000 pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes.
A casa de pedra e cal n. 18 A, sita no Pombal, freguezia da Boa-Vista, medindo 5 metros de frente e 15 metros de fundo, com 1 porta e 2 janellas, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Pacheco Muniz.
O sobrado de 2 andares n. 28 á rua do Nogueira, com 3 portas da frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas e 3 quartos e quintal murado, o primeiro andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o segundo andar tem 2 janellas de frente. 2 salas 3 quartos e cozinha externa, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente a José Francisco G. Teixeira de Mello.
A chacara n. 31 á rua de Deão Faria, antigo corredor do Bispo, em sitio proprio, todo murado com portão de ferro e gradil no frente, retirada do nivel da rua, tem 2 portas e 3 janellas de frente uo pavimento terreo, terraço coberto de zinco, 2 portas n'um oitão e 3 janellas n'outro oitão, 2 salas, 2 gabinetes, 2 quartos, cozinha externa, 2 saletas e 4 quartos, tem sotéa corrida com 5 janellas na frente, 3 janellas n'um oitão e 2 ditas n'outro oitão, 1 sala, 6 quartos e 2 ditos externos, medindo de frente 10 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por 15:000$000, pertencente a Antonio Rodrigues Tavares de Mello.
A meia-agua n. 34 á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente em salão e pequeno quintal murado e um telheiro, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á Theonilla Correia de Lima.
O sobrado de 1 andar e sotão á rua Padre Muniz n. 19, com pavimento terreo, tendo 3 portas de frente e 1 porta e 14 janellas no oitão, em grande salão, medindo 6 metros e 70 centimetros de frente e 64 metros e 40 centimetros de fundo, o primeiro andar tem 3 janellas de frente e 4 ditas no oitão, com 2 salas e 5 quartos; o sotão tem 2 janellas no oitão com 2 salas e 5 quartos, avaliada por 10:000$000 pertencente a Manoel Pereira de Lemos.
E para constar passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 9 de fevereiro de 1904.
Subscrevo e assigno. O escrivão J. F. Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL
O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no 25 do mez de fevereiro proximo vindouro, irá á primeira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 128 sita á rua do Marquez do Herval, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 2 quartos, corredor cozinha fóra, quintal e uns quartos no mesmo quintal (dependencias) edificado em terreno de marinha, a qual foi avaliada e vae a praça pela quantia de.... 3:000$000. Dito bem vae á praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva hoje execução promovida por José Gomes de Oliveira Piedade e sua mulher, contra Antonio Avelino de Araujo e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles. E, não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 % na forma da lei. E para que chegue á noticia ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambucp, aos 19 de dezembro de 1903. Pago nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE FEVEREIRO DE 1904.
Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se livre de multas, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medias usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D da disposições geraes da lei n. 368.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL
De ordem do cidadão dr. inspector geral da instrucção publica municipal, fica marcado o praso de 15 dias, a contar desta data, para assumirem o exercicio de suas cadeiras, aos professores Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, removido para a cadeira da Encruzilhada; Delmiro Sergio de Farias para a de Santo Amaro das Salinas e Felippe Benicio Correia de Figueirêdo para a da rua Gomes de Mattos, freguezia da Bôa-Vista.
Inspectoria geral da instrucção publica municipal do Recife, 9 de fevereiro de 1904.
Adolpho Lins Vieira.
Official maior—servindo de secretario.

EDITAL
O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia tres do mez de março proximo vindouro, irá á primeira praça publica d'este juizo, o bem immovel seguinte:
Uma chacara com um sobrado de um andar, sita no largo da igreja de Santo Amaro das Salinas. freguezia da Bôa-Vista, com portão de ferro, o andar terreo tem dus portas e tres janellas de frente, tres salas, quatro quartos, duas saletas, cozinha externa, um quarto para banho, dous quartos para criados, um estaleiro em ruinas e um viveiro em mau estado.
O primeiro andar tem tres portas com varanda de ferro, duas salas e quatro quartos.
O sitio tem uma pequena parte murada e o resto cercado de arame farpado, sendo parte do terreno alagado, medindo de frente doze metros e trinta centimetros e de fundo quatorze metros e oitenta centimetros, avaliada por sete contos de réis.
Dito bem vae á praça em virtude de penhora n'elle feito em execução de sentença promovida pelos herdeiros de José Abilio de Barros contra Manoel Carpinteiro Peres, e será arrematado para pagamento do que este deve a aquelles.
E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá dito bem á segunda praça, com o espaço de oito dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.
E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outro de igual theôr, que será publicado pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos onze de fevereiro de mil novecentos e quatro.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente auctorisado o escrevi.
Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.
José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL
De ordem do exm. sr. dr. prefeito, convido os locatarios dos predios municipaes sitos á Praça da Independencia, ou seus fiadores, a virem, dentro do prazo de oito dias, pagar os alugueis devidos até o ultimo dia do mez proximo findo, sendo, na falta do pagamento feita a cobrança judicialmente e applicada aos primeiros a pena estatuida na clausula 5.ª do respectivo contracto.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 13 de fevereiro de 1904.
O secretario,
Lauro Castello-Branco.

EDITAL
De ordem do cidadão dr. inspector geral da instrucção publica municipal, faço publico que por portaria do exm. dr. prefeito, de 1 do corrente, foi removida do logar Cordeiro para o povoado de Caxangá, a cadeira do sexo masculino regida pelo professor José Gonçalves dos Santos, ficando convertida em mixta a cadeira do sexo feminino do mesmo logar Cordeiro.
Aos referidos professores fica marcado o prazo de 15 dias, a contar d'esta data, para assumirem o exercicio nas alludidas cadeiras.
Inspectoria geral da instrucção publica municipal, 8 de fevereiro de 1904.
Adolpho Lins Vieira,
Official maior—servindo de secretario.

EDITAL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE JANEIRO DE 1904.
De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de S. Lourenço da Matta, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884, e vagos pelo fallecimento do serventuario José Francisco Telha de Mendonça.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa, juiz de direito neste municipio de S. Lourenço da Matta do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo sito annullado, pelo governador do Estado, o concurso a que se procedeu neste municipio, para provimento dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, creados pela lei provincial n. 1805 de 13 de junho de 1884 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Francisco Telha de Mendonça, acham-se de novo em concurso ditos officios os quaes serão exercidos por distribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891 combinado com o art. 88 § unico do Regulamento de 23 de janeiro de 1893, convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, perante este juizo, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9520 de 28 de abril de 1885 de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir a folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer meio admittido em direito.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da capital. Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 9 de janeiro de 1904.
Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão e escrevi.—Luiz Salazar da Veiga Pessôa.
Certifico que affixei hoje, ao meio dia, na porta da sala das audiencias desta villa, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio pondo em concurso os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas escrivão de orphãos, provedoria, jury e execuções criminaes, dou fé.
S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O porteiro interino, Pedro Ferreira da Assumpção.
Está conforme aos originaes aos quaes me reporto e dou fé.
S. Lourenço, 9 de janeiro de 1904.—O escrivão, João Benigno Pereira do Lago.

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA
Por esta directoria se faz publico que, no dia 19 de Março proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçada em 19.054$075.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio da qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.
2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concorrentes deverão além, da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.
Perderá o direito á caução o contractante que preferido e convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.
As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos e planta respectivos.
1.ª Directoria da secretaria da industria em 30 de janeiro de 1904.
J. Saboya,
Director interino.

COMMERCIO

17 de Fevereiro

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/4 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 12 9/32 e mais tarde a 12 5/16, para primeira mala, assim fechando.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	5$000
Crystalizados	4$000	a	4$200
Brancos	3$200	a	3$800
Somenos	2$700	a	2$900
Mascavados	1$800	a	1$900
Brutos seccos	1$800	a	1$900
Brutos mellados		a	1$300
Retames	1$100	a	1$200

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 780 a 800 réis a canada, conforme o grão. O mercado em posição frouxa.
Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$550 e de 40 gráos a 1$600 a canada. O mercado em posição um pouco frouxa.

Algodão
Cota-se este producto a 16$000 os 15 kils. sem vendedores.

Couros
Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, vendido a 1$030 o k.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil
Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio. nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se os 15 kils. de 820 a 830 réis.
Mamona, cota-se os 15 kils a 1$800, no armazem dos compradores.
Milho, vendido armazem dos compradores conforme a qualidade o k. a 150 rs. mercado em posição firme.
Feijão mulatinho, do estado vendido de 20$ a 22$ armazem dos compradores. Mercado em posição firme.
Farinha de mandioca, do Estado vendida a 11$500. Mercado em posição firme.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DE 1904

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 15	Barcaças	15859	396
1 a 15	Animaes	2772	410
1 a 15	Vapores	—	925
1 a 15	E. F. S. Francisco	51669	4353
1 a 15	E. F. Central	7155	2410
1 a 15	E. F. Limoeiro	21297	7825
1 a 15	E. F. Caxangá	1560	—
		100312	16319

EXPORTAÇÃO
DIA 16
Para o exterior carregaram:
No vapor inglez *S. Ninian*, para Londres: John H. Boxell, N & C, 649 fardos 114987 kils. de algodão em rama.
Na barca dinamarqueza *Laura*, para Montevidéo:
Amorim Fernandes & C., 50/2 pipas 13250 lits de aguardente, 10/2 pipas 3050 lits. de alcool e 260 barricas 27440 kils. de assucar branco.
Para o interior carregaram:
No vapor nl. *Jacuhype*, para Penedo:
Rodrigues Lima & C., 4 fardos 219 kils. de tecidos de algodão.
Alves de Britto & C., 5 fardos 313 kils. de tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & C., 1 214 kils. de tecidos de algodão
Ferreira Rodrigues & C., 8 cxs. 120 kils. de velas de cera.
Para Aracajú:
Iona & Krause. 1 cx. 52 kils. de sabão.
Moreira & C, 3 cxs. 140 kils. de rotulos para cigarros.
F. A. Cardoso & C., 10 ancoras 400 lits. de vinho de fructas.
Carlos A. Alves, 2 cxs. calçados.
Para Maceió:
Dubeux & C., 1 cx. 14 kils de velas de cera, 5 cxs. 200 kils. de cebolas, 2 cxs. 14 kils. de massas e 1 cx. 50 kils. de biscoutos.
Loureiro Barbosa & C., 30 cxs. 1200 kils de sabão.
Para Villa Nova:
Moreira Lima & C, 4 fardos 353 kils. de tecidos de algodão.
Para Propriá:
Fernandes Nunes & C, 1 cx. calçados.
No vapor nl. *Salinas*, para Santos:
Loyo & C., 2000 saccos 120000 kils. de assucar mascavado
Pinto Alves & C., 1500 saccos 90000 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.
Amorim & Cardoso, 2000 saccos 120000 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.
No patacho *Diva*, para Rio G. do Sul:
A. Jovino da Fonseca, 300 barricas 31800 kils. de assucar branco.
No hiate *Tentadora*, para Natal:
Rodrigues Lima & C., 1 fardo 58 kils. de tecidos de algodão.
No hiate *Arthur*, para Amarração:
Amorim Fernandes & C., 50 barris 4850 lits. de aguardente.
Alves de Britto & C, 7 fardos 660 kils. de tecidos de algodão.
No hiate *Vaivem*, para Camocim:
Santos Araujo & C., 200 cxs. 4400 kils de sabão.
No cutter *Lidador*, para Macau:
Dubeux & C., 6 barris 240 lits. de vinagre
Pinto Alves & C, 30/2 barricas 1800 kils. de assucar refinado.
Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha:
Fonseca Irmãos & C., 40 cxs. 880 kils. de sabão.
Para Natal:
João A. de Mello, 2 fardos 100 kils. de tecidos de algodão.
Para Villa da Penha:
Santos Araujo & C., 30 cxs. 690 kils. de sabão.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagôa Grande:
M. Cruz & C., 9 saccos 810 kils. de assucar refinado.
Pela Estrada de Ferro Sul para Lage do Canhoto:
Augusto Rodrigues & C., 80 cxs. 1440 kils. de sabão.
Para União:
Ildefonso Graça, 9 saccos 540 kils. café.
Para Viçosa:
Alves de Britto & C., 5 fardos 400 kils. de tecidos de algodão.

DIA 17 DE FEVEREIRO
Para o exterior carregaram:
Na barca dinarmaqueza *Laura*, para Uruguayanna:
H. da Silva Loyo & C., 200 barricas 21200 kils. de assucar branco.
Para o interior carregaram:
No vapor nl. *E. Santo*, para R. de Janeiro:
Loyo & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
L. Paille, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.
José P. Lapa, 35 pipas 18900 lits. de alcool e 25 pipas 13500 lits de aguardente.
Para Bahia:
L. Paille, 5 toneis 1114 lits. de alcool.
F A. Gomes de Mattos, 9 saccos 673 kils. de sementes de cacau e 4 cxs. 168 kils. de doce.
M. F. Leite & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco e 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.
No vapor nl. *Alagoas*, para Victoria:
Pinto Ferreira, 20 pipas 12600 lits. de aguardente.
No hiate *Arthur*, para Parnahyba:
José Pinto Lapa, 4 barris 340 lits. de aguardente
No hiate *Tentadora*, para Natal:
Moreira Lima & C., 2 fardos 155 kils. de tecidos de algodão.
Na barcaça *Toinha*, para Pilar:
L. Ferreira & C., 230 cxs. 4360 kils. sabão.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape:
Santos Araujo & C., 120 cxs. 2640 kils. de sabão.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba:
L. Barbosa & C., 10 saccos 600 kils. de milho e 5 cxs. 200 kils. de cebolas.

IMPORTAÇÃO
Portos do Sul, vapor nacional *Planeta*, entrado em 13 e consignado a Pardo Vieira.
Aniagem 2 fardos a R. M. da Costa.
Almanacks 1 cx. a Guimarães Braga & C.
Armarinho 1 cx. a R. C. do Rego, 1 a M. E. Lima, 1 a Octavio Bandeira, 5 a Joaquim L. Teixeira, 3 a Silva Cavalcante, 1 a F. L. Coutinho, 1 a C. Medicis, 1 a J. E. Simões.
Balanças 2 cxs. a Alberto Pereira & C.
Brabante 1 cx. e 1 fardo a M. M. Taborda, 1 a Frederico & C, 1 a N. Fonseca & C
Café 100 saccos a Santos da Figueira & C, 20 a J. Pereira & Barbosa, 25 a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Victorino Silva & C.
Calçados 2 cxs. a Paiva Ferreira & C, 1 a Joaquim Pinheiro & C, 1 a J. A. Araujo.
Camas 23 vols. a Carneiro de Souza & C.
Camisas 1 cx. a Andrade Maia & C.
Cordas 1 cx. á ordem.
Charutos 2 cxs. a Max Drechsler & C, 1 a A. Backman & C.
Drogas 19 vols. a Guimarães Braga & C. 26 a J. da Silva Faria, 6 á Companhia de Drogas.
Fazenda 10 vols. a J. Alves Mello, 2 a Fernando Silva & C, 4 a J. L. Teixeira, 2 a Araujo & Netto, 5 a ordem, 1 a M. E. Simões, 1 a Carvalho & C, 2 a Souza Lima & C, 1 a J. E. Simões.
Folhinhas 2 cxs. á ordem.
Fumos 2 vols. a J. Almeida & C, 10 a Banck & C,
Fio 100 saccos a Casimiro Fernandes & C.
Livros 6 cxs. a R. M. da Costa, 2 a J. B. Edelbrock.
Moveis 10 vols. a Amorim Silva & C.
Malas 10 vols. a J Lopes & Duarte.
Medicamentos 1 vol. a Guimarães Braga & C.
Materiaes 6 vols. ao chefe do Districto.
Massas 2 vols. ao capitão do Porto.
Pregos 2 vols. a Alberto Pereira & C.
Roupas 4 cxs. á Brigada Policial.
Tecidos 9 vols. a Andrade Maia & C, 9 a Joaquim L. Teixeira, 2 a Guerra Fernandes & C, 13 a Alves de Britto & C, 4 a Ventura Matheus & C, 7 a Narciso Maia & C, 2 a Silveira & C, 3 a Mendonça Santos & C, 2 a Andrade Lopes & C, 20 a Americo Menezes & C, 1 a Moreira Lima & C, 1 a Loureiro Maia & C, 21 a Machado & Pereira, 1 a Rodrigues Lima & C, 2 a Olintho Jardim & C, 1 a Dias Loureiro & C.
Ventilador 1 cx. a E. Souza.
Trieste e escalas, vapor austriaco *Balaton*, entrado em 15 e consignado a Henry Forster & C.
Carga de Genova
Azeite 30 cxs a Loureiro Barbosa & C.
Elastico 2 cxs. á ordem.
Enxofre 100 barricas a Alvares de Carvalho & C, 44 a H. Lundgreen, 40 á ordem.
Farinha de trigo 300 barricas aos consignatarios, 730 á ordem, 200 a Machado Lopes & C.
Marmore 50 pedras a João Leite.
Tecidos 1 vol. a Leuzinger Dietlicher & C, 1 a Alvaro Arthur dos Santos.
Vinho 200 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 50 a Dubeux & C.
Carga de Valencia
Vinho 10 pipas e 250 barris á ordem, 8 e 160 a Santos da Figueira & C.
Carga de Triestre
Cognac 50 cxs. a A. Carvalho.
Envelopes e outros artigos 7 cxs. a Guimarães Pinto & C
Papel 27 fardos a Moreira & C, 12 e 5 cxs. a Lins Vieira & C, 2 e 7 á ordem, 17 cxs. á Nunes Fonseca & C, 6 a Oliveira Bastos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Fevereiro

ALFANDEGA	
Rendimento até o dia 16	704.835$056
Idem do dia 17	58.383$376
	763.218$432
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 16	289.441$174
Dia 17:	
Diversos impostos	3.367$779
Exportação	13.391$081
	306.200$034
RECIFE DRAINAGE	
Rendimento até o dia 16	817$944
Idem do dia 17	309$181
	1.127$125
CAIXA ECONOMICA	
Dia 17:	
Entradas de depositos	34.899$000
Sahidas idem, idem	2.632$000
Saldo recolhido á delegacia	32.267$000
A pagar de liquidações e por conta	5.110$360
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento até o dia 15	58.127$125
Idem do dia 16	426$650
	58.553$775

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro
Occidente, do sul hoje.
Ville de San Nicolas, do sul hoje.
Tennyson, de Nova York hoje.
Espirito Santo, do norte hoje.
Rio Formoso, do sul hoje.
Alagoas, do norte amanhã.
Itahy, do sul a 20
Nordby, de Nova York a 20.
Magdalena, do sul a 20.
Uruba, da Europa a 20.
S. Salvador, do sul a 20.
S. Francisco, do norte a 21.
Camocim, do sul a 22.
Una, de Fernanão a 23.
Orion, de Liverpool a 24.
Clyde, da Europa a 25.
Jacuhype, do sul a 25.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro
Southampton e esc. *S. Ninian*, hoje ás 4 horas
Santos e esc. *San Nicolas*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Ville de S. Nicolas* amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 20 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Uruba*, a 20 ás 12 horas.
B Ayres e esc. *Clyde*, a 25 ás 12 horas.
Rio, *Rio Formoso*, a 26 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Salinas*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor inglez *Woodleigh*, varios generos.
Vapor inglez *Saint Ninian*, varios generos.
Vapor inglez *Mira*, varios generos.
Vapor allemão *San Nicolas*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre portuguez *J. Soares Costa*, carvão.
Lugre inglez *Amanda*, bacalhão.
Lugre russo *Linda*, carvão.
Lugre russo *Teodor*, carvão.
Lugre russo *Benor*, carvão.
Lugre italiano *Due Cognate*. v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca ingleza *Cordelia*, bacalhão.
Barca norueguense *Drammenseren*, lastro.
Barca norueguense *Sonora*, carvão.
Barca allemã *Khorasan*, madeira.
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho brasileiro *Lidador*, lastro.
Patacho inglez *Golden Hind*, bacalhão.
Potacho inglez *Gladiola*. bacalhão.
Patacho inglez *Lady Gapier*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclipse*, lastro.

NAVIOS ESPERADOS
Empress, de Nova York.
Earshall, de Antuerpia.

DIA 16. — ENTRADA
Saint Johns, 26 dias, lugre inglez *J. K. Dawson*, de 249 tons., commandante M. Collins, equipagem 9, carga bacalhão: a Seixas Irmãos & C.
SAHIDA
Rio G. do Sul e esc., palhabote nl. *Reindeer*, commandante Raymundo Ferreira, carga polvora.
DIA 17.—ENTRADAS
Hamburgo e esc., 21 dias, vapor allemão *San Nicolas*, de 3041 tons, commandante S Kroger, equipagem 58, carga varios generos: a Borstelmann & C.
Buenos-Ayres e esc., 22 dias, vapor francez *Ville San Nicolas*, de 1184 tons, commandante F Blanchard, equipagem 35, carga varios generos: a José Baltar & C.
SAHIDAS
Santos e esc., vapor austriaco *Balaton*, commandante F. Sartini, carga v. generos.
Fernando, vapor nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos

Banco Popular
Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, a comparecerem no dia 25 de Fevereiro corrente, ao meio dia, na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do Balanço e contas do anno de 1903 e parecer do Conselho Fiscal, assim como para proceder-se a eleição da Directoria que tem de funccionar no quatrienio de 1905 a 1909 e do Conselho Fiscal e seus supplentes para o corrente anno.
As procurações deverão ser apresentadas á Directoria tres dias antes do marcado para a reunião.
Ficam suspensas as transferencias de acções.
Recife, 10 de Fevereiro de 1904.
José Joaquim Dias Fernandes
Director Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana
São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez; á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Recife, 4 de fevereiro de 1904.

ILEGIVEL